



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

índice

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS.....	7
GESTÃO	10
EDUCAÇÃO	20
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	22
MEIO AMBIENTE.....	24
SAÚDE.....	27
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE.....	37
SEGURANÇA	38
CET.....	38
IPREV	39
CÂMARA	41
PRODESAN.....	42
COMISSÃO	42
CONSELHO	42

**RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 8.098,
DE 09 DE MAIO DE 2018,
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS EM
10 DE MAIO DE 2018.**

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

16.11.08.244.0066.2264.339000	
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	19.000,00
24.10.28.846.0000.0036.319000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS.....	405.800,00
TOTAL	424.800,00

LEIA-SE:

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

16.11.08.244.0085.2026.339000	
GESTÃO ADMINISTRATIVA	19.000,00
24.10.28.846.0000.0036.319000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS.....	405.800,00
TOTAL	424.800,00

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

**DECRETO Nº 8.105
DE 16 DE MAIO DE 2018**

CONCEDE ISENÇÃO DO PREÇO PÚBLICO PARA INGRESSO NO MUSEU PELÉ NO DIA 18 DE MAIO DE 2018, EM VIRTUDE DO DIA INTERNACIONAL DOS MUSEUS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida isenção do preço público estabelecido no Decreto nº 7.395, de 15 de março de 2016, para ingresso no Museu Pelé no dia 18 de maio de 2018, como parte da comemoração do Dia Internacional dos Museus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de maio de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

**DECRETO Nº 8.106
DE 16 DE MAIO DE 2018**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.905,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E

CINCO REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS “a” E “b”, DA LEI N.º 3.413, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.905,00 (dois mil, novecentos e cinco reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 3.413, de 22 de dezembro de 2017, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

16.11.08.244.0064.2204.339000
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....2.905,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos:

I – Na quantia de R\$ 2.905,00 (dois mil, novecentos e cinco reais) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados) apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de maio de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 8.107
DE 16 DE MAIO DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.811.725,34 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E ONZE MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.413, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.811.725,34 (um milhão, oitocentos e onze mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.413, de 22 de dezembro de 2017, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

12.10.04.122.0098.2049.339000
ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCALIZACAO4.070,69
12.10.04.122.0098.2054.339000
ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCALIZACAO6.971,71
12.10.04.122.0098.2057.339000
ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCALIZACAO 1.300.000,00
15.10.10.303.0034.2553.339000
ASSISTENCIA FARMACEUTICA.....300.000,00
15.10.10.122.0071.2114.339000
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS
.....151.000,00
29.10.15.452.0103.1068.449000
SERVICOS PUBLICOS.....22.000,00
49.10.04.122.0078.2017.319000
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO19.682,94
49.10.04.122.0078.4010.339000
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO8.000,00
TOTAL 1.811.725,34

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

15.10.10.302.0058.2338.335000
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....451.000,00
15.11.04.122.0072.2325.339000
OPERACOES DIVERSAS - SAUDE22.000,00
20.10.13.392.0046.2026.339000
PROMOCAO DA CULTURA19.682,94
35.10.04.122.0035.2016.339000
GESTAO PROJ ESTRATEGICOS,ECON CRIATIVA E FOMENTO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO..8.000,00
49.11.28.841.0000.0016.46900
OPERAÇÕES ESPECIAIS..... 1.311.042,40
TOTAL 1.811.725,34

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de maio de 2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 2061-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO, registro nº 14.966-6, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível L, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da FUPES – Fundação-Pró Esporte de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 16 a 29 de março de 2018 sendo que, nos termos do artigo 16, §8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2103-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 31523/2018-82, **exonera, pedido**, a partir de 07 de maio de 2018, a Sra. ALEIDE MARIA DOS ANJOS SILVA, registro nº 23.909-5, Ajudante de Cozinha, Nível B, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 4834-P-DEGEPAT/2017,
DE ACORDO COM O P.A. 250359/2017-10,
PUBLICADA EM 04/12/2017.

Onde se lê:

..., no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, ...

Leia-se:

..., nos períodos de 01 de janeiro a 15 de março e de 30 de março a 31 de dezembro de 2018, ...

PORTARIA Nº 2180-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. MUNICK LUGUETTI DE MENESES, registro nº 26.048-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, fique à disposição da Prefeitura Municipal de Bertioga, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, em permuta com a Sra. Lucineia Alves da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2189-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, anula, a Portaria nº 990-P-DEGEPAT/2018, de 21 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 23 de fevereiro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de março de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2179-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. HELEN ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA, registro nº 23.955-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, fique à disposição da Prefeitura Municipal de Bertioga, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, em permuta com a Sra. Maria Cristina Pulice.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2183-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. JOSÉ RICARDO MORAES WILMERS, registro nº 23.889-9, ocupante do cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, fique à disposição da Prefeitura Municipal de Bertioga, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no pe-

ríodo de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, em permuta com a Sra. Cynthia Cristina Mota Ramires.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2178-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ANA RITA DA SILVA SANTOS, registro nº 24.333-7, ocupante do cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, fique à disposição da Prefeitura Municipal de Bertioga, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, em permuta com a Sra. Eliana Tschaen.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA P
REFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2176-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. CECILIO ANTONIO DA ROCHA MELO, registro nº 25.828-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, sendo que, nos termos do artigo 16, §8º da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previstas nos incisos I e II do artigo 15 do mesmo diploma legal, nas alíquotas instituídas pelos artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 593, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2190-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. ED CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO, registro nº 24.493-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2184-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, exonera, a partir de 18 de maio de 2018, a Sra. LILIAN BARREIRO, registro nº 27.467-0, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Atenção Básica de Saúde da Região Central Histórica e Área Continental, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretária Municipal de Saúde, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2185-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 18 de maio de 2018, a Sra. FABIA GRACIELLE DA ROCHA, R.G. Nº 9.105.468-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Atenção Básica de Saúde da Região Central Histórica e Área Continental, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretária Municipal de Saúde, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2187-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, exonera, a partir de 10 de maio de 2018, a Sra. PATRICIA CARVALHO SILVA, registro nº 35.636-0, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2188-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 10 de maio de 2018, o Sr. PAULO GUILHERME MUNIZ, registro nº 24.256-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2181-P-DEGEPAT/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. HUGO UESUGUI, registro nº 32.653-8, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Engenharia de Informação, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicações, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Adison Antonio dos Reis Júnior, por licença médica, no período de 03 de maio a 02 de junho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de maio de 2018.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 090/2018-GPM DE 16 DE MAIO DE 2018

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nomeia **CLÁUDIA ALESSANDRA PARREIRA SILVA GARCIA**, registro nº 20.288-7, para exercer o cargo em substituição de Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREV Santos, durante o impedimento, por férias, de **RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**, no período de 28 de maio a 11 de junho de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA N.º 091/2018 - GPM DE 16 DE MAIO DE 2018

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 985.670,00 (NOVECIENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º

DA LEI Nº 3.413 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.413 de 22 de dezembro de 2017, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

21.10.04.122.0006.2137.339000	
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS.....	1.000,00
TOTAL 0006	1.000,00
14.10.12.361.0020.2020.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	114.545,00
14.10.12.361.0020.2074.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	90.000,00
14.10.12.361.0020.2081.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	384.000,00
14.10.12.361.0020.2093.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	35.000,00
14.10.12.365.0020.2075.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	113.000,00
14.10.12.365.0020.2079.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	77.000,00
14.10.12.365.0020.2092.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	20.000,00
TOTAL 0020	833.545,00
16.11.08.244.0066.2227.339000	
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.125,00
TOTAL 0066	1.125,00
16.11.08.244.0085.2201.339000	
GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00
TOTAL 0085	50.000,00
29.10.15.452.0103.2068.339000	
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	100.000,00
TOTAL 0103	100.000,00
TOTAL GERAL	985.670,00
Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:	
21.10.04.122.0006.2137.449000	
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS.....	1.000,00
TOTAL 0006	1.000,00
14.10.12.365.0020.2021.319100	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	778.545,00
14.10.12.361.0020.2084.339000	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	55.000,00
TOTAL 0020	833.545,00
16.11.08.244.0066.2227.335000	
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.125,00
TOTAL 0066	1.125,00
16.11.08.244.0085.2201.449000	
GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00
TOTAL 0085	50.000,00
29.10.15.452.0103.1068.449000	
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	100.000,00

TOTAL 0103 100.000,00
TOTAL GERAL 985.670,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL
MAURICIO LUÍS FRANCO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 092/2018-GPM
DE 16 DE MAIO DE 2018

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando de suas atribuições legais, **designa** o servidor público Marcos Rafael Lozano, registro nº 14.869-2, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Atividades e Eventos Esportivos, da Secretaria Municipal de Esportes, para exercer a função de Gestor Técnico do Convênio a ser firmado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Lazer, Esporte e Juventude, tendo como objeto “torneio de futebol Garotos do Futuro”.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 093/2018-GPM
DE 16 DE MAIO DE 2018

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando de suas atribuições legais, designa a servidora pública Silvia Moreira, para exercer as funções de Gestor do convênio a ser firmado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP, tendo como objeto a implementação da Escola de Moda no Município de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO DE SANTOS

Prorrogação de Contratação Emergencial

Processo nº 224943/2017-10: Indeferido o pedido de prorrogação, conforme a manifestação do GPM.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/05/2018

Processo nº 67509/2017-72 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SUP-M e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 37168/2005-31 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS, da manifestação da SEGES e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



ATOS DA CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 154/2018 (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 187/2015).

PROCESSO Nº 105404/2014-40.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 187/2015, para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de maio de 2018, conforme previsto em sua Cláusula Segunda; suprimir o volume mensal contratado de gás canalizado equivalente a 91,39% (noventa e um vírgula trinta e nove por cento) e alterar a redação do Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira, o “caput” da Cláusula Terceira e o seu Parágrafo Primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.11.00.3.3.90.3 9.00.08.244.0085.4020.

NOTA DE EMPENHO Nº 7436/2018.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, e pela Contratada, ODAIR BUENO JÚNIOR e RICARDO AUGUSTO MICHELIN DA SILVA, em 04/05/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 155/2018.

PROCESSO Nº 8053/2013-85.

MODALIDADE: Dispensa de licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOCIEDADE AMIGA DOS POBRES ALBERGUE NOTURNO.

OBJETO: Locação de parte do imóvel situado na Rua Brás Cubas, nº 289, consistente no salão de festas, 02 (dois) sanitários e dependência anexa, com entrada para a Rua Conselheiro Saraiva, nº 15, para implantação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social para População em Situação de Rua - Centro Pop, Unidade vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR MENSAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 16.11.00.3.3.90.3 9.00.08.244.0066.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 6578/2018.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. FLÁVIO RAMIREZ JORDÃO, e pela LOCADORA, o Sr. JORGE LUIZ PASSOS DA COSTA e o Sr. NEWTON CARVALHO, em 07/05/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 156/2018.

PROCESSO Nº 56209/2016-96.

MODALIDADE: Tomada de preços nº 13501/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SPALLA ENGENHARIA EIRELI.

OBJETO: Execução da obra de reurbanização da Praça Mauá – 2ª etapa.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 225.442,71 (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 17.10.00.4.4.90.5 1.00.15.695.0100.3040.

NOTA DE EMPENHO Nº 6564/2018.

UNIDADE: SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Edificações, Engº ÂNGELO JOSÉ DA COSTA FILHO, e pela CONTRATADA, LEONARDO GRIMM FRANZO, em 07/05/2018.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT



**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

COMUNICADO

ORDEN CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS
RESOLUÇÃO 9/98 – INSTRUÇÃO Nº 2 DO TCE/SP
PAGAMENTO A PARTIR DE 18/05/2018
FONTES DE RECURSOS:- SEGES,SESERP

Este Departamento comunica os pagamentos abaixo:

Empresa: Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda; PA: 8748/18-71; NFS-e 28559/82540; valor R\$ 8.337,73; venc.: 02/03/18; motivo: 46.

Empresa: Fortnort Desenv. Amb. Urbano Ltda; PA: 6827/18-75; NFS-e 1409; valor: R\$ 144.571,76; venc.: 20/02/18; motivo: 48.

JUSTIFICATIVAS:

46 – Evitar interrupção de fornecimento de serviços e insumos de impressão e locação de equipamentos.

48 – Evitar interrupção de serviços essenciais de remoção de árvores, raízes e podas.

Santos, 16 de maio de 2018.

JOSÉ CARLOS GOMES
CHEFE DEPTO. TESOIRO MUNICIPAL

COMUNICADO

PARA OS FINS DO ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INFORMAMOS OS VALORES DOS TRIBUTOS ARRECADADOS NO MÊS DE ABRIL /2018

TRIBUTOS	VALOR (R\$)
IPTU - Imp. s/Prop. Predial Urbana	24.203.895,47
IPTU - Imp. s/Prop. Territorial Urbana	1.501.782,44
IRRF - Imposto de Renda retido na fonte	8.827.871,42
ITBI - Imp. Transmissão "inter vivos"	5.083.232,40
ISSQN - Imposto sobre serviços de qualquer natureza	39.865.861,27
Outras Taxas	1.537.648,42
Local.Func.Estab.Com. Ind. Pr.S.	1.362.821,76
Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	3.254.035,83
Multa e juros de mora IPTU	133.881,21
Multa e juros de mora ITBI	3.384,82
Multa e juros de mora ISSQN	42.145,57
Multa e juros de mora - Taxas	74.974,46
Multa e juros de mora - Dívida Ativa - IPTU	696.507,56
Multa e juros de mora - Dívida Ativa - ITBI	13.270,66
Multa e juros de mora - Dívida Ativa - ISSQN	798.827,21
Multa e juros de mora - Dívida Ativa - Taxas	640.816,55
Dívida Ativa - IPTU	2.285.322,74
Dívida Ativa - ITBI	3.919,90
Dívida Ativa - ISSQN	466.930,47
Dívida Ativa - demais tributos	-

Santos, 16 de maio de 2018

JOSÉ CARLOS GOMES
DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 222/2018
- DEFEMP/SEFIN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, em ra-

ção de determinação judicial exarada nos autos do processo nº 0032697-53.1994.8.26.0562 (ordem nº 7.239/1994) que tramita perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos/ SP, vem, CONVOCAR, todos os ocupantes dos boxes localizados na Rua Áurea Gonzalez Conde (Rua do Peixe) a comparecerem no Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias – DEFEMP, situado na Rua João Pessoa, nº 132 – Centro – Santos/SP, no dia 21/05/2018, das 14:00 às 17:00 horas, a fim de expressar formalmente o interesse quanto a transferência do comércio para o Mercado Municipal de Santos.

Santos, 15 de maio de 2018.

RONALDO VIZINE SANTIAGO

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS**

Alvará - Feiras-Livres

Processo nº 224.705/2018-12 - Raul Campos Gomes Marques - Defiro o pedido face à manifestação da Sefis-Fei, com base no artigo 16 do Decreto 1.883/93.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ISSQN - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 223830/2018-61 - TECNO-TEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CINTAS LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 221890/2018-11 - MARIA APARECIDA TEIXEIRA DA CRUZ - Restitua-se a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 219201/2018-81 - ADQUENEDE DO CARMO AMORIM - Restitua-se a importância de R\$ 48,22 (quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

Processo digital nr.: 214444/2018-04 - BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO S/A - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 6.063,88 (seis mil, sessenta e três reais e oitenta e oito centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71.

Processo digital nr.: 214434/2018-42 - BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO S/A - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 3.257,29 (três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 214432/2018-17 - BRASIL

TERMINAL PORTUÁRIO S.A - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 14.276,80 (quatorze mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71.

Processo digital nr.: 214426/2018-14 - BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO S.A - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 13.261,29 (treze mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71.

Processo digital nr.: 214411/2018-47 - BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO S.A - Autorizamos a compensação da importância de R\$8.371,87(oito mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 214405/2018-44 - BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO S.A - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 4.378,78(quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71.

Processo digital nr.: 214402/2018-56 - BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO S.A - Autorizamos a compensação da importância de R\$6.929,38 (seis mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

ITBI - Restituição

Processo nº 219437/2018-18 - LUCIANO BARBOSA DE SOUZA - Restitua-se a importância de R\$ 13.039,29 (treze mil, trinta e nove reais e vinte e nove centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça a tesouraria para agendamento.

Processo nº 218313/2018-70 - HERICLES CAMARA DE ANDRADE - Restitua-se a importância de R\$4.820,88 (quatro mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e oito centavos), mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. nº 110/93. Compareça a tesouraria para agendamento.

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 223245/2018-61 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE -COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS - Autorizamos o cancelamento das guias 5263276 e 5263277.

PROCESSO DIGITAL Nº - 221677/2018-64 - INTERVALES MINÉRIOS LTDA - Autorizamos o cancelamento das guias 5398817, 5415100 5439843 e 5439907.

PROCESSO DIGITAL Nº - 220106/2018-58 - HOTEL DE TURISMO PARQUE BALNEÁRIO LTDA - Revogamos o despacho de 11/05/2018 para exarar o seguinte: "Autorizamos o cancelamento da guia nº 3921432"

PROCESSO DIGITAL Nº - 213446/2018-96 - HOTELARIA ACCOR BRASIL S/A - Autorizamos o cancelamento da guia nº 5429595, emitindo-se a guia substitutiva com o valor de R\$ 1.076,64 (mil e se-

tenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

IPTU - Compensação e Restituição

Processo nº 223998/2018-49 - PERSIO AFONSO DOS SANTOS - Autorizamos a compensação, mediante o recolhimento da diferença de R\$ 19,39 (dezenove reais e trinta e nove centavos) por DAM, atualizado monetariamente até o efetivo pagamento, quitando-se a 2ª parcela do AR nº 211651/2018.

Processo nº 223578/2018-53 - ANGELA MARIA DO PRADO-Restitua-se a importância de R\$ 354,18 (trezentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 223436/2018-69 - FREDERICO GUERRA DA SILVA - Autorizamos a compensação, quitando-se a 6ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 223325/2018-06 - ENIO CARDOSO CARVALHO - Autorizamos a compensação, restituindo-se a importância de R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos), mediante a apresentação de docs originais e aplicação da LC nº 110/93, quitando-se as parcelas 1ª e 2ª do AR nº 211.676/2018 - lançamento nº 23.019.204.750.

Processo nº 223320/2018-84 - RICARDO DIAS MORENO - Autorizamos a compensação, restituindo-se a importância de R\$ 15,59 (quinze reais e cinquenta e nove centavos), mediante a apresentação de docs originais e aplicação da LC nº 110/93, quitando-se a 1ª parcela do AR nº 211595/2018.

Processo nº 223242/2018-72 - BEIRÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 835,19 (oitocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 223240/2018-47 - GENESIA FRANCISCA DE BARROS - Restitua-se a importância de R\$ 44,36 (quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 223211/2018-49 - SILVIO ELIAS - Autorizamos a compensação, mediante o recolhimento da diferença de R\$ 15,71 (quinze reais e setenta e um centavos) por DAM, corrigido monetariamente até o efetivo pagamento, quitando-se a 2ª parcela do AR nº 211619/2018 - lançamento nº 23.019.204.674.

Processo nº 223143/2018-91 - JOSE RIVALDO MENEZES - Autorizamos a compensação, restituindo-se a importância de R\$ 19,82 (dezenove reais e oitenta e dois centavos), mediante a apresentação de docs originais e aplicação da LC nº 110/93, quitando-se a 1ª e 2ª parcelas do AR substitutivo nº 211662/2018, lançamento nº 23.019.204.730.

Processo nº 220199/2018-39 - CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS HENRIQUE - Restitua-se a importância de R\$ 670,76 (seiscentos e setenta reais e se-

tenta e seis centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 216624/2018-59 - JOSEFA LISBOA DA SILVA - Autorizamos a compensação, quitando-se a 4ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 216075/2018-12 - CANCALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 3.907,13 (três mil, novecentos e sete reais e treze centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

Processo nº 254730/2017-50 - FERNANDA XAVIER PEREIRA DA SILVA - Restitua-se a importância de R\$ 1.290,82 (mil duzentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), valor atualizado até a presente data, mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93. Compareça à Tesouraria para agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10.04.18

Processos nº 243/2018-31 - Neuraci Rodrigues de Souza - Me: Assunto solucionado através do P.A. nº 103.384/16-25. Arquite-se; 7.088/2018-39 - Amamazonas Basics - Vestuário Eireli - EPP: Promova-se a baixa a partir de 18.12.2017; 18.226/2018-32 - Printelie Soluções para Impressão Ltda: Indeferida a retroatividade por falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 09.03.2018. Quite-se os débitos; 18.308/2018-03 - Pimentell Odontologia Ltda Me: Promova-se a baixa a partir de 28.11.2017; 20.711/2018-21 - Caixa Econômica Federal - Sup Baixada Santista: Sim, na forma proposta pela fiscalização.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11.04.2018

Processos nº 13.645/2001-30 - E Pascoal Santos - Me: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 135.533-0 a partir de 21.09.2001; 105.689/2003-39 - Venturine Bomboniere Sorveteria Ltda: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 136.042-2 a partir de 11.01.2005; 35.362/2009-04 - 1ª V. Falências e Recuperações Judiciais - Fórum Cível João Mendes: Autorizamos a baixa "ex-offício" das I.M.s nºs 164.320-4 e 179.450-6 a partir de 17.07.2013; 6.642/2012-84 - Regina Celia Sardinha - Me: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 199.093-1 a partir de 06.04.2013; 28.161/2013-19 - Kalyne Farias Patriota: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 254.405-6 a partir de 04.03.2015; 39.569/2013-62 - Gisele Baubino Portilho dos Anjos Ferrari: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 254.814-6 a partir de 19.03.2018; 41.190/2013-11 - Geraldo Antônio Loyola Hollanders: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 254.996-7 a partir de 13.03.2018; 50.603/2013-22 - Maria Inês Marieto Adurens: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 255.047-7 a partir de 06.03.2018; 51.636/2013-17 - Luciano Augusto Carneiro Cas-

tro: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 255.184-5 a partir de 05.02.2018; 66.083/2013-33 – Douglas Pinheiro de Andrade Caire: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 255.812-3 a partir de 05.02.2018; 74.996/2013-41 – Daniela Missel de Castro: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 256.563-7 a partir de 19.03.2018; 76.719/2013-82 – Thiago Carusso: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 256.082-3 a partir de 12.03.2018; 76.724/2013-12 – Daniel Ferreira de Santana: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 256.083-6 a partir de 12.03.2018; 121.220/2013-37 – Ivan Gomes da Silva Souza Santos: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 257.586-3 a partir de 05.02.2018; 12.925/2017-98 – Kairos Consult. em Recursos Humanos Ltda – EPP: Promova-se a baixa da I.M. nº 158.986-3 a partir de 23.10.2007; 18.648/2018-53 – Rogerio Araújo Santos: Cancelamos os débitos referentes à IDA nº 38.757/18.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido à impossibilidade de entrega do aviso ou recusa do contribuinte. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

Lançamento	Aviso	Ano Base	Exercício	Endereço do Imóvel	Nº	Apto	Processo
44.022.024.001	211.387	2018	2018	Rua Joaquim Távora (Frente)	454	–	241.923/2017-41
44.022.024.002	211.389	2018	2018	Rua Joaquim Távora (Fundos)	454	–	241.923/2017-41

FERNANDO CARNICELI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO - SECATRI-DEATRI-SEFIN



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2157-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA CRISTINA MAGALHÃES DE PAULA, registro nº 23.085-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino, durante o impedimento da Sra. Monica Travesso Ferreira, no período de 07 de junho a 06 de julho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de maio de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2181-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando

dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CLAUDIA RODRIGUES ALVES, registro nº 27.422- 5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do Sr. Elcio Gropppe Junior, no período de 02 a 31 de maio de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de maio de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2168-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ELCIO GROPPPE JUNIOR, registro nº 27.459-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Marisa Aparecida Paganini, no período de 02 a 31 de maio de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de maio de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2170-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 09 de maio de 2018, a Portaria nº 987-P-DEGEPAT/2016, através da qual a Sra. VIVIANE RODRIGUES DA NOBREGA MARANGONI, registro nº 29.912-3, cupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Vigilância Sanitária, Coordenadoria de Vigilância I – Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de maio de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2171-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 02 de maio de 2018, a Portaria nº 3224-P-DEGEPAT/2017, através da qual a Sra. ELISANGELA APARECIDA COSTA, registro nº 31.547-3, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Acolhimento de Adultos, Idosos e Famílias em Situação de Rua, Coordenadoria de Proteção Social de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de maio de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2172-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 02 de maio de 2018, o Sr. PAULO HERMES AVELINO DE OLIVEIRA, registro nº 32.600-9, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Acolhimento de Adultos, Idosos e Famílias em Situação de Rua, Coordenadoria de Proteção Social de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvol-

vimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de maio de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2165-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 09 de abril de 2018, a Portaria nº 2069-P-DEGEPAT/2013, através da qual o Sr. FLAVIO VIEIRA PESSOA, registro nº 26.167-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Controle de Vetores, Coordenadoria de Vigilância II - Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de maio de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2166-P-DEGEPAT/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 09 de abril de 2018, a Sra. ANA PAULA FAVORETO, registro nº 30.583-9, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Controle de Vetores, Coordenadoria de Vigilância II – Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de maio de 2018.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

Repases

223918/2018-18 - Autorizo dentro dos trâmites legais
223108/2018-90 - Autorizo dentro dos trâmites legais
223107/2018-27 - Autorizo dentro dos trâmites legais
223106/2018-64 - Autorizo dentro dos trâmites legais
223105/2018-00 - Autorizo dentro dos trâmites legais

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 1202-P-DEGEPAT/2017,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 205478/2017-46,
PUBLICADA EM 22/02/2017.

Onde se lê:

"...", nos períodos de 30 de janeiro a 15 de maio,

15 de junho a 07 de agosto, 07 a 10 de setembro, 11 de outubro a 31 de dezembro e, por férias, de 11 de setembro a 10 de outubro de 2017.”

Leia-se:

“..., nos períodos de 30 de janeiro a 15 de maio e 15 a 20 de junho de 2017.”

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/05/18

Processos nºs: 19.573/2018-91: Ana Beatriz Leiros Kitahara; 25.854/2018-65: Angelina Teixeira Figueiredo; 27.332/2018-71: Mauro Rodrigues Freitas – Defiro nos termos do artigo 8º da L.C. 872/14; 33.621/2018-72: Ofício nº 653/2018 – SEMED/COMED/DEGPAT/SEGES – Autorizo nos termos do artigo 28, § 1º da Lei 4623/84.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o procedimento licitatório realiza-

do através da **Tomada de Preços nº 13505/2018 – Processo nº 12881/2018-03**, resultou deserto. Santos, 16 de maio de 2018.

DILMARA A PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRA – COMLIC I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº. 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que, com referência à **Concorrência nº. 13.909/2018, Processo nº. 4727/2018-27**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de restauro da Sala Princesa Isabel: Palácio José Bonifácio, incluindo material, equipamentos e mão de obra, a sessão de abertura do envelope nº. 02 – HABILITAÇÃO, das 03 (três) primeiras empresas classificadas, fica designada para o dia 18/05/2018 às 10h00.

Santos, 16 de maio de 2018.

Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA A. PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.012/2018 – Processo nº 11.981/2018-12**, que tem como objeto seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando aquisição de DISCO DIAMANTADO, DISCO de DESBASTE, DISCO de CORTE, DISCO de SERRA, ELETRODO PARA SOLDA E INOX e LÂMINA de SERRA, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos serviços de manutenção em UMES da SEDUC, UBS e Prontos-Socorros da SMS, Conjuntos Poliesportivos da SEMES, unidades da SEDS, unidades da SETUR, unidades da SECULT, unidades da SIEDI, Paço Municipal, Unidades da SEMAM, nos diversos Próprios Municipais e vias públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, foram ADJUDICADOS os objetos dos lotes 01 e 02, a empresa declarada vencedora, como segue:

Vencedora do lote 01: FEMBRA COMERCIAL LTDA. EPP

LOTE 01

(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Item	Descrição	UNID.	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total Estimado R\$
1.1	DISCO DIAMANTADO DE 4 ½ " P/ CORTE DE MÁRMORE, CORTE À SECO E REFRIGERADO	UN	540	THOMP-SOM	17,33	9.358,20
1.2	DISCO DE DESBASTE DE ¼ X 7"	UN	540	ITAMBE	6,17	3.331,80
1.3	DISCO DE CORTE P/ FERRO 12" C/ FURO CENTRAL DE ¾	UN	540	ITAMBE	7,00	3.780,00
1.4	DISCO DE CORTE DE A/R DE 10"X1/8" (DIÂMETRO DO FURO DE 3/4")	UN	540	ITAMBE	7,17	3.871,80
1.5	DISCO DE CORTE 7 ¼" P/ SERRA CIRCULAR MANUAL	UN	540	THOMP-SOM	31,67	17.101,80

1.6	DISCO DE SERRA P/ MADEIRA 36 DENTES, 12	UN	540	SATURNO	46,00	24.840,00
1.7	ELETRODO P/ SOLDA 4600 - E6013 DE 2,5MM	KG	540	WELD INOX	11,00	5.940,00
1.8	ELETRODO P/ SOLDA 4600 - E6013 DE 3,25MM	KG	540	WELD INOX	11,00	5.940,00
1.9	ELETRODO INOX 2,5MM P/ INOX 304 OU 308	KG	540	WELD INOX	65,67	35.461,80
1.10	LÂMINA DE SERRA AÇO RÁPIDO DE 1/2"x18 DENTES	KG	4.500	IRWIM	5,60	25.200,00
1.11	DISCO DE CORTE P/ METAL 4.1/2" X 3/32" X 7/8" (115X2,5X22,2 MM)	UN	540	3M	9,00	4.860,00
1.12	DISCO DE CORTE P/ INOX 4.1/2" X 3/64" X 7/8" (115X1,2X22,2 MM)	UN	540	3M	8,83	4.768,20
1.13	DISCO DE SERRA DE VIDEA P/ MADEIRA 4 1/2".	UN	540	SATURNO	18,00	9.720,00

Valor total estimado do Lote 01: R\$ 154.173,60 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e sessenta centavos)

Vencedora do lote 02: FEMBRA COMERCIAL LTDA. EPP

LOTE 02

(COTA RESERVADA PARA ME- EPP-COOP)

Item	Descrição	UNID.	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total Estimado R\$
2.1	DISCO DIAMANTADO DE 4 1/2 " P/ CORTE DE MÁRMORE, CORTE À SECO E REFRIGERADO	UN	180	THOMPSOM	17,33	3.119,40
2.2	DISCO DE DESBASTE DE 1/4 X 7"	UN	180	ITAMBE	6,17	1.110,60
2.3	DISCO DE CORTE P/ FERRO 12" C/ FURO CENTRAL DE 3/4	UN	180	ITAMBE	7,00	1.260,00
2.4	DISCO DE CORTE DE A/R DE 10"X1/8" (DIÂMETRO DO FURO DE 3/4")	UN	180	ITAMBE	7,17	1.290,60
2.5	DISCO DE CORTE 7 1/4" P/ SERRA CIRCULAR MANUAL	UN	180	THOMPSOM	31,67	5.700,60
2.6	DISCO DE SERRA P/ MADEIRA 36 DENTES, 12	UN	180	SATURNO	46,00	8.280,00
2.7	ELETRODO P/ SOLDA 4600 - E6013 DE 2,5MM	KG	180	WELD INOX	11,00	1.980,00
2.8	ELETRODO P/ SOLDA 4600 - E6013 DE 3,25MM	KG	180	WELD INOX	11,00	1.980,00
2.9	ELETRODO INOX 2,5MM P/ INOX 304 OU 308	KG	180	WELD INOX	65,67	11.820,60
2.10	LÂMINA DE SERRA AÇO RÁPIDO DE 1/2"x18 DENTES	KG	1500	IRWIM	5,60	8.400,00
2.11	DISCO DE CORTE P/ METAL 4.1/2" X 3/32" X 7/8" (115X2,5X22,2 MM)	UN	180	3M	9,00	1.620,00

2.12	DISCO DE CORTE P/ INOX 4.1/2" X 3/64" X 7/8" (115X1,2X22,2 MM)	UN	180	3M	8,83	1.589,40
2.13	DISCO DE SERRA DE VIDEA P/ MADEIRA 4 1/2".	UN	180	SATURNO	18,00	3.240,00

Valor total estimado do Lote 02: R\$ 51.391,20 (cinquenta e um mil, trezentos e noventa e um reais e vinte centavos)

Valor total estimado da proposta: R\$ 205.564,80 (duzentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Santos, 16 de maio de 2.018.

DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
PREGOEIRA – COMLIC I

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.016/2018 – Processo n.º 7.491/2018-21**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de consumo (papel sulfite A4, reciclado), para a Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, a fim de atender às necessidades das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santos, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: ZANCO COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA -EPP

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1.1	Papel reciclado de papelaria; formato A-4 (210x297) mm, com gramatura variando de 72 g/m² a 77g/m², espessura variando de 0,090 mm a 0,110 mm, opacidade mínima de 85%, com alvura de 55,8%, em cor palha, alcalino, multiuso, compatível com copiadora acima de 100 cópias/minuto, impressoras a laser e jato de tinta, embalado em caixa contendo 05 ou 10 pacotes (resmas) de 500 folhas, revestidas com filme polipropileno, original do fabricante do papel.	PACOTE (500 FOLHAS)	31.500	ZAPP	16,34	514.710,00

Valor estimado do Lote 01: R\$ 514.710,00 (quinhentos e quatorze mil, setecentos e dez reais).

Empresa vencedora do lote 02: ZANCO COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA -EPP

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME – EPP – COOP)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
2.1	Papel reciclado de papelaria; formato A-4 (210x297) mm, com gramatura variando de 72 g/m² a 77g/m², espessura variando de 0,090 mm a 0,110 mm, opacidade mínima de 85%, com alvura de 55,8%, em cor palha, alcalino, multiuso, compatível com copiadora acima de 100 cópias/minuto, impressoras a laser e jato de tinta, embalado em caixa contendo 05 ou 10 pacotes (resmas) de 500 folhas, revestidas com filme polipropileno, original do fabricante do papel.	PACOTE (500 FOLHAS)	10.500	ZAPP	16,34	171.570,00

Valor estimado do Lote 02: R\$ 171.570,00 (cento e setenta e um mil, quinhentos e setenta reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 686.280,00 (seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta reais).

Santos, 16 de maio de 2018

DENISE CALICHIO BOMFIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
PREGOEIRA - COMLIC III

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.027/2018, Processo nº 12.709/2018-23**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de colchões hospitalares, a serem utilizados pelos atendidos nos diversos serviços vinculados aos equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, à empresa, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: RELAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA

LOTE 01 COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	COLCHÃO HOSPITALAR, em espuma densidade 28 kg/m³ - nominal, revestido em courvin na cor azul, reforçado com costura eletrônica, medindo aproximadamente 188 cm de comprimento X 88 cm de largura X 14 cm de espessura mínima.	UNID.	200	MARCA: RELAFLEX MODELO: REGENTE	225,00	45.000,00

Valor estimado do lote 01: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Santos, 16 de maio de 2018.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - IV
PREGOEIRO - COMLIC - IV

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.023/2018, Processo nº 12613/2018-56**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de desinfetante bactericida, para serem utilizados nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS e Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, à empresa, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: DETOTI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA-ME

LOTE 01 COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	Desinfetante bactericida; embalagem com 300 ml em spray; Componente ativo: 0,45% de Cloreto de Cocobenzil Alquil Dimetil Amônio. Lysol ou similar. Sendo - 150 SEDS.	Frasco	150	LYSOFORM JOHNSON	40,22	6.033,00
1.2	Desinfetante bactericida para uso geral; embalagem com 1000 ml; Componente ativo: 0,45% de Cloreto de Cocobenzil Alquil Dimetil Amônio. Lysoform ou similar. Sendo: 552 SEDS e 48 SECULT.	Litro	600	LYSOFORM JOHNSON	11,11	6.666,00

Valor total estimado do lote 01: R\$ 12.699,00 (doze mil, seiscentos e noventa e nove reais).

Valor total estimado da despesa: R\$ 12.699,00 (doze mil, seiscentos e noventa e nove reais).

Santos, 16 de maio de 2018.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - IV
PREGOEIRO - COMLIC - IV

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16029/2018
PROCESSO Nº. 1108/2018-21

Objeto: Aquisição de SWITCH - Fast Ethernet 24 Portas 10/100 Poe com 4 Slots SFP, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, no projeto de informatização da saúde, que está sendo implantado no Município de Santos.

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 - 4º andar - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão indeferiu a impugnação apresentada pela empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, através do Processo n.º 31.068/2018-98, pelos motivos justificados nos autos, permanecendo inalterados os termos do edital.

Comunica ainda que a data de abertura das propostas dar-se-á em 18/05/2018 às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 18/05/2018 às 10h00.

Santos, 16 de maio de 2018

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - IV
PREGOEIRO / COMLIC-IV

ATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/05/2018.

Processo nº: 30533/2018-09 – Marcio Gonçalves Felipe – CERTIFIQUE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/05/2018.

Processo nº: 31060/2018-86 – Bernadete Chaves Russo – CERTIFIQUE-SE.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/05/2018.

Processo nº: 29047/2018-85 – Bernadete Chaves Russo – Compareça no prazo de 10 (dez) dias úteis para esclarecimentos.

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/05/2018

Processos nºs: 33695/2018-17 – Maria da Glória Barreto da Cruz; 33762/2018-02, 33764/2018-20 – Vanessa Ribau Diniz Fernandes; 31730/2018-37 – SESI – Serviço Social da Indústria; 31976/2018-27 – Hotel de Turismo Parque Balneário Ltda. - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/05/2018

Processos nºs: 32685/2018-10 – Dalmir Ozório dos Santos; 33821/2018-61 – Jennifer Lopes Leite; 32450/2018-46 – Fabio André Gomes de Almeida; 33827/2018-48 – Serviço Social da Indústria – SESI; 27920/2018-69 – Isaac de Campos Ignacio; 17962/2018-82 – S.L. Fernandes; 33775/2018-46 – Marcos Barreto - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente à Certidão solicitada.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08 DE MAIO DE 2018

Processos nºs: 15180/2018-27: Elvis Nunes dos Santos – Arquite-se com a ciência do servidor.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10 DE MAIO DE 2018

Processos nºs: 31532/2018-73: Ofício nº 614/2018-SECAR/COFORM/DEGEPAT/SEGES – Au-

torizo em face da manifestação da SECAR.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14 DE MAIO DE 2018

Processos nºs: 15651/2018-51: Jair Francisco de Figueiredo; 21550/2018-29: Vera Aparecida Taboada de Carvalho Raphaelli – Autorizo nos termos da manifestação da SEBDIR e SEPAG.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15 DE MAIO DE 2018

Processos nºs: 72394/2017-00: Maria Aparecida Augusto – Indeferido em face da manifestação da CCP.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

Cadastro de Fornecedores

Processo Digital nº 224516/2018-31, CARMONA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

ATOS DA COORDENADORA DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria de Medicina do Trabalho - COMED - convoca a servidora abaixo relacionada, para que compareça nesta Coordenadoria, situada à Rua: Riachuelo, nº 104, Andar: mezanino, Centro - Santos - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT, no dia e horário informados abaixo, para tomar ciência no Processo: 31024/2018-12.

DIA E HORÁRIO: 18/05/2018 ÀS 10:00 H

NOME: TÂNIA GUIMARÃES ROCHA

REGISTRO: 28.162-6

ROSA GIL MARSAL

CHEFE DA COMED/DEGEPAT/SEGES

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os candidatos nomeados no dia 16/05/2018, para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documentos de identificação.

O não comparecimento, no dia e horário determinado, implicará na eliminação dos candidatos.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
Rua Amador Bueno, Nº 82 – Centro – Santos

CARGO: AGENTE DE PORTARIA**Dia: 18/05/2018****Horário: 10:00 horas**

Nome:
ADRIANO DOS SANTOS OLIVEIRA

CARGO: ATENDENTE DE OUVIDORIA**Dia: 18/05/2018****Horário: 10:00 horas**

Nome:
MARIA CAROLINA DO REGO PIMENTEL
WELLINGTON BEZERRA LIMA

CARGO: FARMACÊUTICO**Dia: 18/05/2018****Horário: 10:00 horas**

Nome:
MAYRA REGINA GUIMARÃES AMORIM PEREIRA

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS**Dia: 18/05/2018****Horário: 10:00 horas**

Nome:
ADILSON DOS SANTOS TAVARES
ADRIENE KERTES SIEVERT
FELIPE RIBEIRO DE SANTANA
HUIARA PAULO SOUZA
JOSEMIR CUNHA COSTA

CARGO: INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL - VIOLÃO**Dia: 18/05/2018****Horário: 10:00 horas**

Nome:
LUCAS RIBEIRO MELLO

CARGO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO**Dia: 18/05/2018****Horário: 11:00 horas**

Nome:
ANDREWS GOES FELIPE
MARIANA MOYA VIEIRA

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO I**Dia: 18/05/2018****Horário: 10:30 horas**

Nome:
ADRIANA CHRISTOL LUZ
CAMILA MAIA CAETANO MARMORE
CARLA CRISTINA ALVAREZ GASPARIN THOMÉ
CARLA SOUZA CORREIA ROVAI
CLARIANA ROMEU DE MORAES ANDRIOLI
CLAUDETE SANTOS SANTANA DE LIRA
JULIANA DOS SANTOS FLORIANO
LUANA MORENO DE SÁ
MARCELLE NAPPI MILAZZOTTI LOBÃO
MARIA CAROLINA DOS SANTOS GOMES

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO I**Dia: 18/05/2018****Horário: 11:00 horas**

Nome:
NATALIA ARCAS GARCIA
NATHALIA ARAUJO DO NASCIMENTO
ROSEMAR DE OLIVEIRA REZENDE DOS SANTOS
SABRINA MELO VALENTE
SUELAINÉ SIMÕES PEREIRA GOMES
SUZANE ANDRADE SEMENTE DA SILVA
VANIA SANTOS DE OLIVEIRA

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO II - ARTE**Dia: 18/05/2018****Horário: 11:30 horas**

Nome:
MÁRCIA COSTA
SILVIA ZYNGIER

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO II - CIÊNCIAS**Dia: 18/05/2018****Horário: 11:30 horas**

Nome:
RUBIA GRAZIELLE VALADARES

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO ESPECIAL**Dia: 18/05/2018****Horário: 11:30 horas**

Nome:
ELENIR GOMES DA SILVA CALDAS
JULIANA PEREIRA DA SILVA
LETICIA DE LOURDES TEIXEIRA

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO II - EDUCAÇÃO FÍSICA**Dia: 18/05/2018****Horário: 11:30 horas**

Nome:
FABIO DE EIROZ ROSA
MARIANA RODRIGUES LUZ

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO II - GEOGRAFIA**Dia: 18/05/2018****Horário: 11:30 horas**

Nome:
MARIA BASTOS DOS SANTOS NASCIMENTO
MARIANA SANT ANNA

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO II - INGLÊS**Dia: 18/05/2018****Horário: 9:30 horas**

Nome:
GISELLI ANDRADE LIMA TAVARES

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO II - LINGUA PORTUGUESA**Dia: 18/05/2018****Horário: 9:30 horas**

Nome:
ROCHELE ARAGÃO

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO II - MATEMÁTICA**Dia: 18/05/2018****Horário: 9:30 horas**

Nome:
LUCAS VINÍCIUS DE BAIROS REZENDE
MARCEL MESSIAS GONÇALVES
MARCELO MELO FERNANDES

CARGO: PSICOLOGO - ORGANIZACIONAL**Dia: 18/05/2018****Horário: 9:30 horas**

Nome:
CAROLINA ALVES RIBEIRO SOTERO
ISMAEL SALOMÃO JÚNIOR

CARGO: SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR**Dia: 18/05/2018****Horário: 9:30 horas**

Nome:
ARETUZA DOS ANJOS SILVA

CARGO: TÉCNICO DE PRÓTESE DENTÁRIA**Dia: 18/05/2018****Horário: 9:30 horas**

Nome:
ELINÉIA INATOMI

CARGO: TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA**Dia: 18/05/2018****Horário: 9:30 horas**

Nome:
MARIA EDUARDA DOS SANTOS

POLYANA JORGE SANTOS
CHEFE DA SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2017/2018

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Escolas de Educação Infantil da Rede Privada, homologa as Adequações dos Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2017/2018.

CRECHE LAR ESCOLA "MARIA MÁXIMO"

Rua Dr. Manoel Tourinho, 406 – Macuco

NÚCLEO DE RECREAÇÃO INFANTIL E CRECHE "TIA EDNA"

Rua XV de Agosto, 1166 – Morro São Bento
Santos, 11 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 51 /2018 – SEDUC DE 16 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a reabertura de inscrições para atuação no PROGRAMA ESCOLA TOTAL no ano de 2018, na função que especifica.

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em consonância com a Lei nº 2.394, de 26 de maio de 2006, que institui o Programa Escola Total no município de Santos e dá outras providências, alterada pela Lei nº 2.404, de 29 de maio de 2006, que dá nova redação ao § 3º do Artigo 3º da Lei nº 2.394, de 26 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º A reabertura de inscrições para atuação no Programa Escola Total no ano de 2018 seguirá o disposto nesta Portaria.

Art. 2º Os Educadores no Programa Escola Total, nos projetos "Jornada Ampliada de Alunos" e "Nossa Escola", atuarão em regime de voluntariado, nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Parágrafo único. Os voluntários que aderirem ao programa de que trata esta Portaria terão direito ao ressarcimento monetário estabelecido pelo Decreto nº 4.901, de 4 de setembro de 2007, que arbitra os valores do auxílio monetário de que trata a Lei nº 2.394, de 26 de maio de 2006, que institui o Programa Escola Total no município de Santos e dá outras providências.

Art. 3º Este processo seletivo para ingresso no Programa Escola Total será constituído de 4 (quatro) etapas, sendo as três primeiras eliminatórias e

a quarta, classificatória, assim descritas:

I - Primeira etapa: preenchimento de formulário digital e currículo com informações individuais e opções de área de atuação;

II - Segunda etapa: apresentação e análise de documentos comprobatórios da habilitação, de acordo com o disposto no Art. 5º desta Portaria;

III - Terceira etapa: avaliação com questões versando sobre os temas que permeiam os princípios da Educação Integral e os conhecimentos da área em que se pretende atuar;

IV - Quarta etapa: entrevista.

§ 1º Os candidatos selecionados para a 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) etapas serão convocados para a continuidade do processo de seleção por meio do Diário Oficial de Santos.

§ 2º Os candidatos que não comparecerem em quaisquer etapas do processo seletivo serão desclassificados.

Art. 4º Serão abertas inscrições para atuação nas funções descritas e campos de atuação, de acordo com necessidade no Programa:

- a) Educador de Esporte e Movimento para a oficina Jogos e Brincadeiras;
- b) Educador Auxiliar.

Art. 5º Os candidatos deverão fazer inscrição por meio do endereço eletrônico <<https://tinyurl.com/escolatotalEAJB>>, desde que atendidos os requisitos previstos neste Artigo, para cada uma das seguintes atividades descritas:

I - na alínea "a" do inciso I do Art. 4º, que tenham concluído Licenciatura em Educação Física e posuam Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - Estado de São Paulo - CREF4/SP atualizado, indicando o número de registro profissional ativo em campo específico;

II - na alínea "b" do inciso I do Art. 4º, é necessário ter concluído o Ensino Médio.

Parágrafo único. A atuação no Programa Escola Total não poderá computar estágio para quaisquer cursos.

Art. 6º Os candidatos poderão inscrever-se na função, de acordo com seu campo de atuação.

§ 1º No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário digital com dados cadastrais e informações sobre seu currículo.

§ 2º As informações prestadas no ato da inscrição são de responsabilidade do candidato, que deve verificar se os dados estão corretos antes de concluir e enviar o formulário.

§ 3º O candidato receberá cópia do formulário preenchido no e-mail declarado no ato da inscrição.

§ 4º Formulários recebidos em duplicidade, no mesmo endereço eletrônico, serão desconsiderados, sendo validada apenas a primeira inscrição realizada.

Art. 7º A efetivação da inscrição, constante da 1ª (primeira) etapa do processo seletivo, será publicada no Diário Oficial de Santos, por função, acompanhada do cronograma para entrega de

documentação comprobatória.

Parágrafo único. O não comparecimento para entrega de documentação de que trata o caput do Artigo, em dia e horário determinados no cronograma, implicará a eliminação do candidato.

Art. 8º As inscrições acontecerão por meio de formulário digital (on-line) disponibilizado das 9h do dia 17/5/2018 às 18h do dia 22/5/2018, de acordo com link informado no Art. 5º desta Portaria.

Art. 9º A data para realização de avaliação, constante da 3ª (terceira) etapa do processo seletivo, será publicada no Diário Oficial de Santos, por função, acompanhada do cronograma.

Parágrafo único. O não comparecimento para realização da avaliação de que trata o caput do Artigo, em dia e horário determinados no cronograma, implicará a eliminação do candidato.

Art. 10 A data para realização de entrevista, constante da 4ª (quarta) etapa do processo seletivo, será publicada no Diário Oficial de Santos, por função, acompanhada do cronograma.

Parágrafo único. O não comparecimento para realização da entrevista que trata o caput do artigo, em dia e horário determinados no cronograma, implicará a eliminação do candidato.

Art. 11 A classificação constante da 3ª (terceira) e 4ª (quarta) etapas do processo seletivo obedecerá à seguinte pontuação:

I - Currículo documentado, comprovando informações descritas e titulação = 3 (três) pontos;

II - Avaliação = 4 (quatro) pontos;

III - Entrevista = 3 (três) pontos.

§ 1º Serão considerados os títulos, de acordo

com o inciso I deste Artigo, os cursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos, relacionados no ANEXO ÚNICO, aos quais serão atribuídas pontuações específicas, limitado ao valor máximo de 3 (três) pontos e, na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

§ 2º Os cursos de pós-graduação Lato-sensu e Stricto-sensu serão considerados integralmente, independente de sua data de realização.

§ 3º Não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação, nem serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário que serão estabelecidos e publicados em comunicado específico.

§ 4º O candidato que não obtiver pontuação mínima de 2 (dois) pontos na avaliação de que trata o inciso II deste Artigo será desclassificado.

§ 5º Para os fins de desempate na classificação, será considerada, primeiramente, maior pontuação na avaliação e, persistindo o empate, na entrevista.

Art. 12 Publicada no Diário Oficial de Santos a classificação final, os candidatos serão chamados para atribuição das funções de acordo com as necessidades do Programa Escola Total.

Art. 13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Gerenciamento do Processo Seletivo para o Programa Escola Total, ouvido o Departamento Pedagógico – DEPED.

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO

ESPECIFICAÇÕES DOS TÍTULOS	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Doutor na área da Educação – Stricto-Sensu, devidamente reconhecido pelo MEC	Diploma ou certificado/certidão acompanhado de Histórico Escolar	3,0	1	3,0
Mestre na área da Educação – Stricto-Sensu, devidamente reconhecido pelo MEC	Diploma ou certificado/certidão acompanhado de Histórico Escolar	2,0	1	2,0
Curso de Especialização em Nível Superior – Lato-Sensu com carga horária mínima de 360 horas, na área da Educação	Diploma ou certificado/certidão acompanhado de Histórico Escolar	1,0	2	2,0
Cursos na área da Educação de 181h a 359h	Certificado/certidão, com indicativo de carga horária	0,5	2	1,0
Cursos na área da Educação de 91h a 180h	Certificado/certidão, com indicativo de carga horária	0,3	3	0,9
Cursos na área da Educação de 31h a 90h	Certificado/certidão, com indicativo de carga horária	0,2	3	0,6
Cursos na área da Educação de 10h a 30h	Certificado/certidão, com indicativo de carga horária	0,1	4	0,4



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO CHEFE DA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES E LOCAIS DE EVENTOS, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE SEGURANÇA

EDITAL Nº 128/ 2018 / COINST

Foi intimado, no prazo de 03 (três) dias, o sr. **JOSÉ ALFREDO PEREIRA MOREIRA**, situado à Rua General Câmara, 63. - **Intimação nº 125151-B**; a providenciar a retirada de elementos soltos nas fachadas do imóvel, tais como placas, painéis, etc, para não comprometer as condições de segurança para o passeio público, logradouros, adjacências, etc, com base no Art. Nº255 da Lei 3531/68. - **Processo n.º 31740/2018-91**.

Santos, 14 de maio de 2018.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 129/ 2018 / COINST

Foi intimado, no prazo de 08 (oito) dias, **RUBENS J. M. CARNEIRO E OUTROS**, situado à Av. Rangel Pestana, 121 / 123 / 125. - **Intimação nº 126199-B**; a providenciar os serviços necessários para reforma da fachada do imóvel, removendo elementos soltos consolidando revestimentos, portas, janelas, etc. Requerer a licença na PMS. - **Processo n.º 36012/2015-78**.

Santos, 14 de maio de 2018.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 130/ 2018 / COINST

Foi intimada, no prazo de 05 (cinco) dias, a **MITRA DIOCESANA DE SANTOS**, situada à Av. Afonso Pena, nº 614. - **Intimação nº 124830-B**; a protocolizar a Comunicação dos serviços apontados no Laudo técnico apresentado na PMS sob o nº 77304/2014-43, face ao art. 3º §3º da lei comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 7º LC 441/01. - **Processo n.º 31722/2018-17**.

Santos, 14 de maio de 2018.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 131/ 2018 / COINST

Foi intimado, no prazo de 05 (cinco) dias, o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTA MARINA**, situado à Rua Nascimento, 27. - **Intimação nº 125818-B**; a protocolizar a Comunicação dos serviços aponta-

dos no Laudo técnico apresentado na PMS sob o nº 27136/2015-90, face ao art. 3º §3º da lei comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 7º LC 441/01. Serviços: impermeabilização da laje da cobertura; recuperação e reparos nas armaduras da laje da Casa de máquinas; executar Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas – SPDA. - **Processo n.º 123681/2015-42**.

Santos, 14 de maio de 2018.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 132/ 2018 / COINST

Foi intimado, no prazo de 05 (cinco) dias, o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GRAMADO**, situado à Rua Oscar Sampaio, 74. - **Intimação nº 125822-B**; a protocolizar a Comunicação dos serviços apontados no Laudo técnico apresentado na PMS sob o nº 21866/2013-98, face ao art. 3º §3º da lei comp. Nº 441/01. Sob penalidade do art. 7º LC 441/01. Serviços: 1- recuperação estrutural dos elementos deteriorados do térreo; 2- apresentar o A.V.C.B. – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. - **Processo n.º 73955/2015-91**.

Santos, 14 de maio de 2018.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 133/ 2018 / COINST

Foi intimado, no prazo de 05 (cinco) dias, o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN GUINES**, situado à Rua São José, 80 - Embaré. - **Intimação nº 124958-B**; a protocolizar a Comunicação da execução dos serviços de reparos em elementos estruturais de concreto armado e em alvenarias danificadas por fissuras conforme apontados no Laudo de vistoria técnica do edifício apresentado na Prefeitura através do Processo nº 129571/2013-03, atendendo ao estabelecido no art. 3º, §3º, da Lei Complementar 441/01. Multa de R\$ 1.368,71 (um mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos). - **Processo n.º 31764/2018-59**.

Santos, 14 de maio de 2018.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

EDITAL Nº 134/ 2018 / COINST

Foi intimado, no prazo de 05 (cinco) dias, o **ESPÓLIO DE MANOEL ANTÔNIO ALAS**, situado à Av. Pedro Lessa, 1490 - Aparecida. - **Intimação nº 124971-B**; a protocolizar a Comunicação da execução dos serviços de readequação da instalação elétrica às normas vigentes, de recuperação de elementos estruturais de concreto armado e de reparo em totem publicitário conforme apontados no Laudo de vistoria técnica do edifício apresentado na Prefeitura através do Processo nº 129875/2013-90, atendendo ao estabelecido no art. 3º, §3º, da Lei Complementar 441/01. - **Pro-**

cesso n.º 31725/2018-05.

Santos, 14 de maio de 2018.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3

EDITAL Nº 032/2018 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **MARCEL DA LUZ SIMÕES** deverá V.Sa. providenciar os serviços necessários no imóvel em especial quanto a estética, estabilidade e higiene para que não sejam comprometidas a paisagem urbana e a segurança ou a saúde dos ocupantes, vizinhos e transeuntes de acordo com o artigo 250 da Lei 3531/68. Imóvel situado a Rua São Sebastião, nº 158. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 125913-B. Processo nº. 23657/2018-93.

Santos, 08 de Maio de 2018

ARQª GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 033/2018 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **DANILO BOHN PRADO** deverá regularizar obras clandestinas (art. 14 da L.C. 84/93). Imóvel situado a Av. Nossa Senhora de Fatima, nº 816 – Santa Maria. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 130140-B. Processo nº. 25045/2018-16.

Santos, 08 de Maio de 2018

ARQª GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 034/2018 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **MITRA DIOCESANA DE SANTOS – IGREJA STA MARGARIDA MARIA** a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 515,00, conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado a Praça Julio Dantas, nº 45 – Santa Maria (defronte a R. Maestro Antonio Garófalo, 594). Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 130141-B. Processo nº 26101/2018-12.

Santos, 08 de Maio de 2018

ARQª GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 035/2018 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **VALDELICE DOS SANTOS SOUZA** a demolir ou regularizar obra sem licença. Art. 14 e/ou art. 94 II da L.C. 84/93. Imóvel situado a Rua Hugo Maia, nº 222 – Jardim Radio Clube. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 126126-B. Processo nº 26554/2018-67.

Santos, 08 de Maio de 2018

ARQª GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 036/2018 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **JECÍLIO DE OLIVEIRA** a regularizar emplacements por infração ao art. 266 da L.C. 3529/68. Imóvel situado a Praça Armando Erbisti, nº 91 – Radio Clube. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 130144-B. Processo nº 29723/2018-39.

Santos, 08 de Maio de 2018

ARQª GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 037/2018 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **ANTONIO FARIAS DOS SANTOS** a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 515,00, conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado a Rua Augusto Gomes Pereira, nº 441 – Bom Retiro. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 130143-B. Processo nº 29734/2018-55.

Santos, 08 de Maio de 2018

ARQª GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 038/2018 - SEFISO-Z3

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **CONDOMÍNIO VILA RESIDENCIAL JARDINS DE SANTA THEREZA** a reparar ou refazer o passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos pelo art. 28 da L.C. 980/17. Sob pena de multa de R\$ 515,00, conforme art. 36 da L.C. 980/17. Imóvel situado a Rua Godofredo Fraga, s/nº (entre os nº 220 e 230). Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 125934-B. Processo nº 29679/2018-49.

Santos, 08 de Maio de 2018

ARQª GISELE LOBO VIANNA
CHEFE DA SEFISO-Z3
EM SUBSTITUIÇÃO



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por **ROLDÃO AUTO SERVIÇO COM. DE ALIMENTOS LTDA**, no P.A. nº 30168/2018-05, relativa ao Auto de Infração nº 10300, lavrado em 24/04/2018, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por **JBS S/A**, no P.A. nº 27598/2018-78, relativa ao Auto de Infração nº 8866, lavrado em 27/03/2018, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.288,71 (mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 12 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 70/2018

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela **Intimação nº 123169-B -B**, datada de **22/03/2018**, em desfavor de **MARCOS DA SILVA CAMPOS**, Inscr. Imob. N.º **54.059.016.000**, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto **nos artigos 9.º e 11 da Lei Municipal 3531/68**, a saber: realizar limpeza do passeio público dando destinação adequado aos resíduos retirados do local, no prazo de **5 (cinco) dias**. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos

Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 71/2018

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela **Intimação nº 123170-B**, datada de **23/03/2018**, em desfavor de **AM2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n.º **61.144.085/0001-76**, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto **no artigo 22 da Lei Municipal 3531/68**, a saber: realizar limpeza do imóvel localizado à Rua Amazonas, 29, 31 e 33, Campo Grande, dando destinação adequada aos resíduos retirados do local, no prazo de **5 (cinco) dias**. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 72/2018

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela **Intimação nº 123133-B -B**, datada de **27/03/2018**, em desfavor de **IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS**, CNPJ n.º **58.261.538/0001-30**, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto **nos artigos 191, 192 e 193 da Lei Municipal 3531/68**, a saber: cessar poluição sonora causada pelas atividades do estabelecimento, conforme constatado no Laudo Técnico n.º 15/2018 – SEFISCAM, no prazo imediato. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 73/2018

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela **Intimação nº 123130-B**, datada de **02/04/2018**, em desfavor de **MARCO ANTÔNIO ALONSO CRESPO**, CPF n.º **176.971.568-14**, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto **nos artigos 20 e 42 da Lei Complementar 792/2013**, a saber: apresentar CTR's – Controle de Transporte de Resíduos da obra realizada na Rua R, s/n (lote R-16), Morro Santa Terezinha, no prazo de **10 dias**. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 74/2018

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela **Intimação nº 124482-B**, datada de **03/04/2018**, em desfavor de **CAIO HENRIQUE CARVALHO OLIVEIRA, CPF n.º 340.558.268-77**, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto **nos artigos 20 e 42 da Lei Complementar 792/2013**, a saber: apresentar CTR's – Controle de Transporte de Resíduos da obra realizada na Rua Lucas Fortunato, 33, Vila Mathias, no prazo de **10 dias**. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA

CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 75/2018

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela **Intimação nº 123109-B**, datada de **09/04/2018**, em desfavor de **CONJUNTO MÁRIO COVAS**, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto **no artigo 22 da Lei Municipal 3531/68**, a saber: realizar limpeza da área comum do Bloco A, removendo os resíduos sólidos e inservíveis, no prazo de **10 dias**. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA

CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 76/2018

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela **Intimação nº 124448-B**, datada de **12/04/2018**, em desfavor de **SÉRGIO FIGUEIRA DE FARIA, CPF n.º 017.951.138-63**, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto **nos artigos 20 e 42 da Lei Complementar 792/2013**, a saber: apresentar CTR's – Controle de Transporte de Resíduos da obra realizada na Rua Padre Leopoldo Brentano, 585, Bom Retiro, no prazo de **8 (oito) dias**. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA

CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 77/2018

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela **Intimação nº 124487-B**, datada de **13/04/2018**, em desfavor de **JOSÉ FERNANDEZ GARCIA, CPF n.º 050.324.588-72**, determina cum-

prir, sob pena de multa, o disposto **no artigo 22 da Lei Municipal 3531/68**, a saber: conservar em perfeito estado de asseio os quintais do imóvel localizado à Rua Xavier Pinheiro, 160, Vila Mathias, adotando medidas que impeçam a proliferação de resíduos em seu interior, no prazo de **10 dias**. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA

CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 78/2018

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela **Intimação nº 124485-B**, datada de **13/04/2018**, em desfavor de **SIDNEY FERREIRA, CPF n.º 972.261.228-04**, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto **nos artigos 20 e 42 da Lei Complementar 792/2013**, a saber: apresentar CTR's – Controle de Transporte de Resíduos da obra realizada na Av. Rangel Pestana, 92, 94, 96 e 98, Vila Mathias, no prazo de **24 horas**. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA

CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 79/2018

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela **Intimação nº 124550-B**, datada de **17/04/2018**, em desfavor de **JOSÉ ALFREDO FERREIRA, CPF n.º 018.205.388-18**, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto **no artigo 22 da Lei Municipal 3531/68**, a saber: efetuar a limpeza das áreas frontal e lateral do imóvel localizado à Rua Rio Grande do Norte, 15, Pompéia, removendo os resíduos sólidos e a vegetação ruderal, no prazo de **20 dias**. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA

CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 80/2018

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela **Intimação nº 123551-B**, datada de **19/04/2018**, em desfavor de **MARCOS XAVIER DOS SANTOS, CPF n.º 215.268.568-75**, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto **no artigo 20 da Lei Complementar 792/2013**, a saber: é proibido depositar entulho de obra para fazer aterro em área não licenciada e protegida por lei,

no prazo imediato/permanente. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL Nº 81/2018

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela **Intimação nº 123118-B**, datada de **02/05/2018**, em desfavor de **IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS**, determina cumprir, sob pena de multa, o disposto **nos artigos 191 e 193 da Lei Municipal 3531/68**, a saber: cessar poluição sonora causada durante o culto (vozes) conforme laudo técnico n.º 30/2018, no prazo de **30 dias**. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

ANNIE ASTOLPHO TEIXEIRA
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EXPEDIENTES DESPACHADOS 10/05/2018

Processo n.º 29948/2018-59: C4 BRASIL CHOPERIA E REST. LTDA - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da **Intimação n.º 123108-B**, de **09/04/2018**, por mais **20 dias**. **Arquive-se.**

Processo n.º 27720/2018-70: COND. ED. VICENTE DE CARVALHO - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da **Intimação n.º 1244478-B**, de **20/03/2018**, por mais **30 dias**. **Arquive-se.**

Processo n.º 25034/2018-91: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNIMONTE S/A - DEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da **Intimação n.º 124481-B**, de **02/04/2018**, por mais **8 (oito) dias**. **Arquive-se.**

Processo n.º 24948/2018-71: FELIPE DE OLIVEIRA NEVES - INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da **Intimação n.º 121309-B**, de **12/03/2018**. **Arquive-se.**

Processo n.º 30241/2018-95: UNIP UNIVERSIDADE PAULISTA - ME - INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da **Intimação n.º 123246-B**, de **11/01/2018**, haja vista sua **INTEMPESTIVIDADE**. **Arquive-se.**

Processo n.º 28991/2018-42: MAKRO ATACADISTA S/A - INDEFIRO o pedido de prorrogação de prazo da **Intimação n.º 124477-B**, de **20/03/2018**, haja vista sua **INTEMPESTIVIDADE**. **Arquive-se.**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 054/2018 CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secre-

taria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 75295/2017-26 - JOSÉ RIBAMAR SANTOS VIEIRA** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data da publicação, para apresentar **Licença de Operação CETESB**.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 74433/2017-22 - SERVICEMEC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data da publicação, para apresentar **Licença de Operação CETESB**.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 103227/2009-18 - TRANSLUC - TRANSPORTADORA SÃO LUCAS LTDA** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data da publicação, para apresentar **Plano Integrado de Prevenção e Segurança contra ocorrência de acidentes**.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 52045/2012-95 - MARCUS V DE M SIQUEIRA TACOGRAFOS ME** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data da publicação, para apresentar **Laudo de pressão sonora**.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 18746/2013-68 - DESIGN CLASS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data da publicação, para apresentar **Licença de Operação CETESB**.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo **PA 38370/2015-89 - JEFFERSON GALUZZI DOS SANTOS - ME** - a comparecer à esta Seção, à Praça dos Expedicionários nº 10 - 3º andar, no prazo de 08 (oito) dias a partir da data da publicação, para apresentar **ART referente ao Plano Integrado apresentado**.

LUIZ OTÁVIO DE ALMEIDA CASTRO
**CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL**

**SECRETARIA
DE SAÚDE****ATOS DO SECRETÁRIO****COMUNICADO****Ordem Cronológica de Pagamentos**

Resolução 9/98 - Instrução nº 2 do TCE/SP

Fontes de Recursos: não vinculados

Este Departamento comunica o pagamento abaixo, que será efetuado por necessidade dos serviços:

Processo	Contratada / Fornecedor	Valor R\$	Exigibilidade	Justific.
32222/2018-11	PRODESAN PROG. E DESEN. DE SANTOS	1.458.245,25	15/05/2018	2

JUSTIFICATIVAS:

- 1 - SERVIÇOS ESSENCIAIS (T.A.CONVÊNIO 118/2011).
 - 2- SERVIÇOS ESSENCIAIS (DESPESAS COM ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONIA, SISTEMAS INFORMATIZADOS, CORREIOS, LIMPEZA), SOB PENA DE INTERRUÇÃO DO SERVIÇO.
 - 3 - REPASSE DO FATURAMENTO SUS, AUTORIZADO PELO GESTOR.
 - 4 - SERVIÇOS ESSENCIAIS (ALUGUEL DE IMÓVEL DE UNIDADES DE SAÚDE).
 - 5 - SERVIÇOS ESSENCIAIS (SUBVENÇÃO/CONVÊNIO/FATURAMENTO).
 - 6 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
 - 7 - PAGAMENTO DE RECURSOS PECUNIÁRIOS DE CUSTEIO DE ALIMENTAÇÃO/MORADIA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL.
 - 8- SERVIÇOS ESSENCIAIS (FOLHA DE PAGAMENTO).
- Santos, 14 de maio de 2018.

FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL
E PERMANENTE DE LICITAÇÃO****COMUNICADO**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.109/2018**, do processo nº 4.302/2018-41, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de medicamento manipulado: OMEPRAZOL 40 MG / 10 ML e PREPARAÇÃO MAGISTRAL OXIBUTININA INTRAVESICAL, para atendimento a **MANDADOS JUDICIAIS**, resultou **Fracassado no lote 1 e Deserto no lote 2**.

Santos, 16 de maio de 2018.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.090/2018**, do processo nº 12.324/2018-39, que tem como objeto a seleção de propostas para **Aquisição de CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 6,0, CÂNULA DE GUEDEL Nº 4, EXTENSOR PARA BOMBA DE SERINGA - 120CM, EQUIPO PARA MONITORAMENTO DE PRESSÃO VENOSA CENTRAL, FIO DE AÇO MONOF. Nº 0**

S/ AG, SWAB, resultou **DESERTO** nos **lotes 1, 4, 5 e 6** e **FRACASSADO** nos **lotes 2 e 3**.

Santos, 16 de maio de 2018.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.113/2018**, do processo nº 73.585/2017-35, que tem como objeto a seleção de propostas para **AQUISIÇÃO de INCUBADORA DE TRANSPORTE NEONATAL**, resultou **DESERTO**.

Santos, 16 de maio de 2018.

JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

A Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 28/02/2018 foi lavrado o Auto de Infração nº 040 em face de **Anny Cristian Jardim de Oliveira - ME**, CNPJ nº.24.131.165/0001-60, por violação aos artigos 552, 561, 562 e 563 da Lei nº 3531/1968, impondo-lhe multa no valor de R\$ 5.000,00, com fundamento no artigo 604 da Lei nº 3531/68. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Av. Senador Pinheiro Machado, nº 565, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

FABIOLA LOURENÇO OTERO
CHEFE DE SEÇÃO DA SEVREST

ATOS DA SEÇÃO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

Santos, 8 de AGOSTO de 2017

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA POR INEXECUÇÃO TOTAL Nº 056/2017

Processo Contábil:	6.737/2017-01
Ata de Registro	338/2016
Notificação de Advertência:	035/2017

O **MUNICÍPIO DE SANTOS**, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº **121.073/2015-76**, vem **NOTIFICAR** a empresa **A. L. B. DA FONSECA - ME** na pessoa de seu representante legal, do inadimplemento da Ata de Registro nº **338/2016**, emitida em **19/04/2016**, caracterizando pelo descumprimento das obrigações previstas na cláusula quarta, parágrafo primeiro, parágrafo segundo e cláusula sétima, itens I e II do instrumento contratual, por inexecução **TOTAL**, ficando a Contratada, ora notificada, sujeita à aplicação da penalidade de **MULTA de 10% (dez por cento) do valor total atualizado da Autorização de Fornecimento**, no importe de **R\$ 227,7 (DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)**, nos termos da cláusula nona, letra **"b"**, e parágrafo primeiro, letra **"a"** da ata de registro, relativa às penalidades, amparada nos artigos 58 e 87, inciso **II**, da Lei nº 8.666/93.

Fica a **A. L. B. DA FONSECA - ME**, convocada a comparecer nesta Secretaria Municipal de Saúde, para proceder ao pagamento da multa, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento desta notificação**.

O não atendimento da presente notificação no prazo assinalado importará na adoção de medidas judiciais cabíveis.

Santos, 5 de FEVEREIRO de 2018

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA ATA Nº 17/2018

Processo Contábil:	27.881/2017-28
Ata de Registro:	481/16
Notificação de Advertência:	383/17
Empenho :	8382

O **MUNICÍPIO DE SANTOS**, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas informações contidas no processo administrativo nº **12.659/2016-95** vem **NOTIFICAR** a empresa, **ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA-EPP** na pessoa de seu representante legal, do inadimplemento da **Ata de Registro nº 481/16**, caracterizando pelo descumprimento das obrigações previstas na cláusula quarta parágrafo segundo e cláusula

sétima, itens I e II do instrumento contratual, ficando a Contratada, ora notificada, da **1% (um por cento) ao dia sobre o valor total atualizado da autorização de fornecimento**, incidente a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado para a entrega, no importe R\$ 264,6 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS), nos termos da cláusula nona, letra "b" e parágrafo primeiro, letra "b" da ata de registro, relativa às penalidades, amparada nos artigos 86 da Lei nº 8.666/93, **valor este que será deduzido da obrigação dessa municipalidade com Vossa Empresa.**

Santos, 28 de setembro de 2015

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA POR INEXECUÇÃO TOTAL Nº 026/2015

Processo Contábil:	17411/2015-76
Ata de Registro	315/14
Notificação de Advertência:	031/15

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº **114468/2013-32**, vem **NOTIFICAR** a empresa **B & M MEDLOG HOSPITALAR LTDA - ME** na pessoa de seu representante legal, do inadimplemento da Ata de Registro nº **315/14** emitida em **09/05/2014**, caracterizando pelo descumprimento das obrigações previstas na cláusula quarta, parágrafo primeiro, parágrafo segundo e cláusula sétima, itens I e II do instrumento contratual, por inexecução **TOTAL**, ficando a Contratada, ora notificada, sujeita à aplicação da penalidade de **MULTA de 10% (dez por cento) do valor total atualizado da Autorização de Fornecimento**, no importe de **R\$ 34,65** (trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), nos termos da cláusula nona, letra "b", e parágrafo primeiro, letra "a" da ata de registro, relativa às penalidades, amparada nos artigos 58 e 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Fica a **B & M MEDLOG HOSPITALAR LTDA - ME**, convocada a comparecer nesta Secretaria Municipal de Saúde, para proceder ao pagamento da multa, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento desta notificação.**

O não atendimento da presente notificação no prazo assinalado importará na adoção de medidas judiciais cabíveis.

Santos, 16 de FEVEREIRO de 2018

NOTIFICAÇÃO DE INEXECUÇÃO TOTAL POR ATA Nº 1/2018

Processo Contábil:	64.363/2017-12
Ata de Registro	917/2016

Autorização de Fornecimento: 1433/2017

O **MUNICÍPIO DE SANTOS**, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº **39.891/2016-06**, vem **NOTIFICAR** a empresa **BIOPAX COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP** na pessoa de seu representante legal, da inexecução **TOTAL** da **Ata de Registro nº 917/2016**, emitida em **07/11/2017**, caracterizando pelo descumprimento das obrigações previstas nas condições de entrega do instrumento contratual, ficando a Contratada, ora notificada, sujeita à aplicação da penalidade de **MULTA de 10% (dez por cento) do valor total atualizado da Autorização de Fornecimento, quando for fato que lhe seja imputável, der causa à inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.**, nos termos da cláusula nona, letra "b" e parágrafo primeiro, letra "a" da ata de registro, relativa às penalidades, amparada nos artigos 58 inciso IV e 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal e 87, §2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurado à contratada a oportunidade de defesa, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados do recebimento desta Notificação.

Santos, 19 de FEVEREIRO de 2018

NOTIFICAÇÃO DE INEXECUÇÃO TOTAL POR CONTRATO Nº 01 /2018

Processo Contábil:	93.571/2016-01
Contrato:	454/2016

O **MUNICÍPIO DE SANTOS**, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº **44016/2016-65**, vem **NOTIFICAR** a empresa **BIOPAX COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP** na pessoa de seu representante legal, da inexecução **TOTAL** do **Contrato nº 454/2016**, emitido em 10/12/2015, caracterizando pelo descumprimento das obrigações previstas nas condições de entrega e/ou execução dos serviços do instrumento contratual, ficando a Contratada, ora notificada, sujeita à aplicação da penalidade de **MULTA de 1/3 (um terço) do valor do contrato**, nos termos da cláusula décima oitava, parágrafo primeiro, letra a, relativa às penalidades, amparada nos artigos 58 inciso IV e 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal e 87, §2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurado à contratada a oportunidade de defe-

sa, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados do recebimento desta Notificação.

Santos, 07 de junho de 2017

NOTIFICAÇÃO POR NÃO CUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL Nº 017/2017

Processo Contábil:	82.900/2016-71
Ata nº	770/2015
Processo Licitatório:	46.583/2015-75

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas informações contidas no Processo Contábil nº **82.900/2016-71**, vem NOTIFICAR a empresa **PHG - ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.137.250/0001-48, na pessoa de sua representante legal sra. Jacqueline Glória Limão, da não entrega de certidões negativas GRPS e FGTS referente aos serviços prestados, caracterizando pelo descumprimento das obrigações previstas na Cláusula Oitava, Artigo IV da Ata nº 770/2015. Ficando a Contratada, ora notificada, sujeita à aplicação da penalidade de **MULTA de 10% (dez por cento) do valor atualizado da Autorização de Fornecimento nº 112/2016**, nos termos da Cláusula Nona, letra "c", Parágrafo Primeiro, letra "b" da referida Dispensa, relativa às penalidades, amparada no artigo 55 inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

A ausência de condições habilitatórias enseja motivo para rescisão unilateral nos termos da Cláusula Décima, Artigo I, letra "a" da Ata nº 214/2014, preconizadas pelo artigo 87 da Lei de Licitações e Contratos.

Em obediência ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal e artigo 109, I, "f" da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à contratada a oportunidade de Interposição de recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento desta Notificação

Santos, 27 de novembro de 2015

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 001/2015

Processo Contábil:	67121/2014-47
Contrato:	321/2015
Autorização de Fornecimento:	037/15

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 67121/2014-47, vem **NOTIFICAR** a empresa **DELIV COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP**, na pessoa de seu repre-

sentante legal, da inexecução total do contrato nº, emitido em 10/06/2015, caracterizando pelo descumprimento das obrigações previstas na cláusula segunda e cláusula sexta, itens I e II do instrumento contratual, ficando a Contratada, ora notificada, da imposição de **MULTA** de 1/3 (um terço) do valor contratado, no importe de **R\$ 526,33** (quinhentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos), com fundamento na cláusula oitava, letra "b" e parágrafo primeiro, letra "a" do contrato, relativa às penalidades, amparada nos artigos 58, inciso IV e 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal e 87, §2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurado à contratada a oportunidade de defesa, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados do recebimento desta Notificação.

Santos, 10 de ABRIL de 2018.

NOTIFICAÇÃO DE ATRASO POR A.F. Nº 016/2018

Processo Contábil:	57.209/2017-11
Autorização de Fornecimento:	1254/17

O **MUNICÍPIO DE SANTOS**, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas informações contidas no processo administrativo nº **22.832/2017-35**, vem NOTIFICAR a empresa **ETIBRAS BJK INDUSTRIA DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA ME**, na pessoa de seu representante legal, do inadimplemento da Autorização de Fornecimento nº **1254/17**, emitida em **16/08/2017**, e na nota fiscal **Nº 1685** caracterizado pelo descumprimento das obrigações previstas nas condições de entrega do instrumento convocatório, referente à **158 (CENTO E CINQUENTA E OITO) dias de atraso**, ficando a Contratada, ora notificada, sujeita à aplicação da penalidade de **MULTA de 1,0% (um por cento) sobre o valor do material/serviço não entregue para cada dia de atraso**, nos termos da alínea "III", da autorização de fornecimento, relativa às penalidades, amparada no artigo 86 da Lei nº 8.666/93.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal, **fica assegurada à contratada a oportunidade de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento desta Notificação.**

Santos, 1 de MARÇO de 2018

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA POR INEXECUÇÃO TOTAL Nº 2/2018

Processo Contábil:	101.023/2016-26
Contrato:	466/16

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, com

sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 70.671/2016-88, vem **NOTIFICAR** a empresa HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS LTDA, na pessoa de seu representante legal, da inexecução total do contrato nº 466/16, emitido em 10/12/2015, caracterizando pelo descumprimento das obrigações previstas na cláusula segunda e cláusula sexta, itens I e II do instrumento contratual, ficando a Contratada, ora notificada, da imposição de **MULTA** de 1/3 (um terço) do valor contratado, no importe de **R\$ 423,11** (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS), com fundamento na cláusula oitava, letra “b” e parágrafo primeiro, letra “a” do contrato, relativa às penalidades, amparada nos artigos 58, inciso IV e 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal e 87, §2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurado à contratada a oportunidade de defesa, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados do recebimento desta Notificação.

Santos, 5 de FEVEREIRO de 2018

**NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA ATA
Nº 18/2018.**

Processo Contábil:	64.467/2017-18
Ata de Registro:	698/17
Notificação de Advertência:	411/17
Empenho :	15087

O **MUNICÍPIO DE SANTOS**, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas informações contidas no processo administrativo nº **20.797/2017-65** vem **NOTIFICAR** a empresa, **HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** na pessoa de seu representante legal, do inadimplemento da **Ata de Registro nº 698/17**, caracterizando pelo descumprimento das obrigações previstas na cláusula quarta parágrafo segundo e cláusula sétima, itens I e II do instrumento contratual, ficando a Contratada, ora notificada, da **1% (um por cento) ao dia sobre o valor total atualizado da autorização de fornecimento**, incidente a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado para a entrega, no importe R\$ 21,06 (VINTE E UM REAIS E SEIS CENTAVOS), nos termos da cláusula nona, letra “b” e parágrafo primeiro, letra “b” da ata de registro, relativa às penalidades, amparada nos artigos 86 da Lei nº 8.666/93, **valor este que será deduzido da obrigação dessa municipalidade com Vossa Empresa.**

Santos, 5 de FEVEREIRO de 2018

**NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA ATA
Nº 19/2018**

Processo Contábil:	66.437/2017-28
Ata de Registro:	698/17
Notificação de Advertência:	412/17
Empenho :	15038

O **MUNICÍPIO DE SANTOS**, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas informações contidas no processo administrativo nº **20.797/2017-65** vem **NOTIFICAR** a empresa, **HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** na pessoa de seu representante legal, do inadimplemento da **Ata de Registro nº 698/17**, caracterizando pelo descumprimento das obrigações previstas na cláusula quarta parágrafo segundo e cláusula sétima, itens I e II do instrumento contratual, ficando a Contratada, ora notificada, da **1% (um por cento) ao dia sobre o valor total atualizado da autorização de fornecimento**, incidente a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado para a entrega, no importe R\$ 28,53 (VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), nos termos da cláusula nona, letra “b” e parágrafo primeiro, letra “b” da ata de registro, relativa às penalidades, amparada nos artigos 86 da Lei nº 8.666/93, **valor este que será deduzido da obrigação dessa municipalidade com Vossa Empresa.**

Santos, 7 de NOVEMBRO de 2017

NOTIFICAÇÃO DE ATRASO POR ATA Nº 409/2017

Processo Contábil:	66.230/2017-90
Ata de Registro	069/2017
Autorização de Fornecimento:	233/2017

O **MUNICÍPIO DE SANTOS**, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas informações contidas no processo administrativo nº **69.004/2016-16**, vem **NOTIFICAR** a empresa **HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, na pessoa de seu representante legal, do inadimplemento da **Ata de Registro nº 069/2017** caracterizando pelo descumprimento das obrigações previstas nas condições de entrega do instrumento convocatório, referente à **4 (QUATRO)** dias de atraso, ficando a Contratada, ora notificada, sujeita à aplicação da penalidade de **MULTA de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total atualizado da autorização de fornecimento**, incidente a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado para a

entrega, nos termos da cláusula “nona”, letra “b”, parágrafo primeiro, letra “b”, e parágrafo quarto da Ata de Registro, relativa às penalidades, amparadas nos artigos 86 da Lei nº 8.666/93.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal, **fica assegurada à contratada a oportunidade de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento desta Notificação.**

Santos, 7 de ABRIL de 2017

**NOTIFICAÇÃO DE INEXECUÇÃO TOTAL POR ATA
Nº 027/2017**

Processo Contábil:	97.268/2016-04
Ata de Registro	091/2016
Autorização de Fornecimento:	2157/2016

O **MUNICÍPIO DE SANTOS**, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº **98.969/2015-35**, vem **NOTIFICAR a empresa EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP** na pessoa de seu representante legal, da inexecução TOTAL da **Ata de Registro nº 091/2016**, emitida em **22/01/2016**, caracterizando pelo descumprimento das obrigações previstas nas condições de entrega do instrumento contratual, ficando a Contratada, ora notificada, sujeita à aplicação da penalidade de **MULTA de 10% (dez por cento) do valor total atualizado da Autorização de Fornecimento, quando por fato que lhe seja imputável, der causa à inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços**, nos termos da cláusula décima, letra “b” e parágrafo primeiro, letra “a” da ata de registro, relativa às penalidades, amparada nos artigos 58 inciso IV e 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal e 87, §2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurado à contratada a oportunidade de defesa, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados do recebimento desta Notificação.

Santos, 26 de MARÇO de 2018.

NOTIFICAÇÃO DE ATRASO POR A.F. Nº 015/2018

Processo Contábil:	71.628/2017-75
Autorização de Fornecimento:	002/18

O **MUNICÍPIO DE SANTOS**, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas informações contidas no processo administrativo nº **71.628/2017-75**, vem

NOTIFICAR a empresa MAJELA MEDICAMENTOS LTDA, na pessoa de seu representante legal, do inadimplemento da Autorização de Fornecimento nº **002/18**, emitida em **08/01/2018**, e na nota fiscal **Nº 72242** caracterizado pelo descumprimento das obrigações previstas nas condições de entrega do instrumento convocatório, referente à **20 (VINTE)** dias de atraso, ficando a Contratada, ora notificada, sujeita à aplicação da penalidade de **MULTA de 0,4% (quatro décimos por cento) sobre o valor do material/serviço não entregue para cada dia de atraso**, nos termos da alínea “III”, da autorização de fornecimento, relativa às penalidades, amparada no artigo 86 da Lei nº 8.666/93.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal, **fica assegurada à contratada a oportunidade de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento desta Notificação.**

Santos, 18 de setembro de 2017

**NOTIFICAÇÃO POR NÃO CUMPRIMENTO DE
CLÁUSULA CONTRATUAL Nº 032/2017**

Processo Contábil:	39.226/2017-40
Ata nº	911/2016
Processo Licitatório:	51.587/2016-56

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas informações contidas no Processo Contábil nº **39.226/2017-40**, vem **NOTIFICAR a empresa VIBEL COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.542.451/0001-13, na pessoa de seu representante legal sr. José Fonseca Filho, da não entrega de certidão negativa GRPS referente aos serviços prestados, caracterizando pelo descumprimento das obrigações previstas na Cláusula Sétima, Artigo V da Ata nº 911/2016. Ficando a Contratada, ora notificada, sujeita à aplicação da penalidade de **MULTA de 10% (dez por cento) do valor atualizado da Autorização de Fornecimento nº 856/2017**, nos termos da Cláusula Nona, letra “b”, Parágrafo Primeiro, letra “b” da referida Ata, relativa às penalidades, amparada no artigo 55 inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

A ausência de condições habilitatórias enseja motivo para rescisão unilateral nos termos da Cláusula Décima, Artigo I, letra “a” da Ata nº 214/2014, preconizadas pelo artigo 87 da Lei de Licitações e Contratos.

Em obediência ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal e artigo 109, I, “f” da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à contratada a oportunidade de Interposição de recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento desta Notificação

Santos, 18 de setembro de 2017

NOTIFICAÇÃO POR NÃO CUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL Nº 033/2017

Processo Contábil:	40.246/2017-54
Ata nº	960/2016
Processo Licitatório:	54.477/2016-44

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas informações contidas no Processo Contábil nº **40.246/2017-54**, vem NOTIFICAR a empresa **VIBEL COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.542.451/0001-13, na pessoa de seu representante legal sr. José Fonseca Filho, da não entrega de certidão negativa GRPS referente aos serviços prestados, caracterizando pelo descumprimento das obrigações previstas na Cláusula Sétima, Artigo V da Ata nº 960/2016. Ficando a Contratada, ora notificada, sujeita à aplicação da penalidade de **MULTA de 10% (dez por cento) do valor atualizado da Autorização de Fornecimento nº 891/2017**, nos termos da Cláusula Nona, letra "b", Parágrafo Primeiro, letra "c" da referida Ata, relativa às penalidades, amparada no artigo 55 inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

A ausência de condições habilitatórias enseja motivo para rescisão unilateral nos termos da Cláusula Décima, Artigo I, letra "a" da Ata nº 214/2014, preconizadas pelo artigo 87 da Lei de Licitações e Contratos.

Em obediência ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal e artigo 109, I, "f" da Lei nº 8.666/93, fica assegurada à contratada a oportunidade de Interposição de recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento desta Notificação

Santos, 18 de SETEMBRO de 2017.

NOTIFICAÇÃO DE INEXEÇÃO TOTAL POR ATA Nº 062/2017

Processo Contábil:	40.246/2017-54
Ata de Registro	960/2016
Autorização de Fornecimento:	891/2017

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº **54.477/2016-44**, vem NOTIFICAR a empresa **VIBEL COMERCIAL EIRELI - EPP** na pessoa de seu representante legal, da inexecução TOTAL da **Ata de Registro nº 960/2016**, emitida em **25/11/2016**, caracterizando pelo descumprimento das obrigações previstas nas condições de entrega do instrumento contratual, ficando a Contratada, ora notificada, sujeita à aplicação da penalidade

de **MULTA de 10% (dez por cento) do valor total atualizado da Autorização de Fornecimento, quando por fato que lhe seja imputável, der causa à inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços**, nos termos da cláusula décima, letra "b" e parágrafo primeiro, letra "a" da ata de registro, relativa às penalidades, amparada nos artigos 58 inciso IV e 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal e 87, §2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurado à contratada a oportunidade de defesa, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados do recebimento desta Notificação.

Santos, 18 de SETEMBRO de 2017

NOTIFICAÇÃO DE INEXEÇÃO TOTAL POR ATA Nº 063/2017

Processo Contábil:	39.226/2017-40
Ata de Registro	911/2016
Autorização de Fornecimento:	856/2017

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº **51.587/2016-56**, vem NOTIFICAR a empresa **VIBEL COMERCIAL EIRELI - EPP** na pessoa de seu representante legal, da inexecução TOTAL da **Ata de Registro nº 911/2016**, emitida em **04/11/2016**, caracterizando pelo descumprimento das obrigações previstas nas condições de entrega do instrumento contratual, ficando a Contratada, ora notificada, sujeita à aplicação da penalidade de **MULTA de 10% (dez por cento) do valor total atualizado da Autorização de Fornecimento, quando por fato que lhe seja imputável, der causa à inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços**, nos termos da cláusula décima, letra "b" e parágrafo primeiro, letra "a" da ata de registro, relativa às penalidades, amparada nos artigos 58 inciso IV e 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal e 87, §2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurado à contratada a oportunidade de defesa, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados do recebimento desta Notificação.

Santos, 27 de DEZEMBRO de 2017.

NOTIFICAÇÃO DE ATRASO POR ATA Nº 470/2017.

Processo Contábil:	73.768/2017-13
Ata de Registro	1049/2016
Autorização de Fornecimento:	1646/2017

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante,

por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas informações contidas no processo administrativo nº **70.181/2016-17**, vem **NOTIFICAR** a empresa **COLOPLAST DO BRASIL LTDA.**, na pessoa de seu representante legal, do inadimplemento da **Ata de Registro nº 1049/2016** caracterizando pelo descumprimento das obrigações previstas nas condições de entrega do instrumento convocatório, referente à **4 (QUATRO)** dias de atraso, ficando a Contratada, ora notificada, sujeita à aplicação da penalidade de **MULTA de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total atualizado da autorização de fornecimento, incidente a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado para a entrega**, nos termos da cláusula “nona”, letra “b”, parágrafo primeiro, letra “b”, e parágrafo quarto da Ata de Registro, relativa às penalidades, amparadas nos artigos 86 da Lei nº 8.666/93.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal, **fica assegurada à contratada a oportunidade de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento desta Notificação.**

Santos, 13 de NOVEMBRO de 2017

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA POR INEXEÇÃO PARCIAL Nº 061/2017

Processo Contábil:	45.572/2017-85
Ata de Registro	413/2017
Notificação de Advertência:	061/2017

O **MUNICÍPIO DE SANTOS**, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº **101.692/2016-16**, vem **NOTIFICAR** a empresa **CRUZEL COMERCIAL LTDA - EPP** na pessoa de seu representante legal, do inadimplemento da Ata de Registro nº **413/2017**, emitida em **15/05/2017**, caracterizando pelo descumprimento das obrigações previstas na cláusula quarta, parágrafo primeiro, parágrafo segundo e cláusula sétima, itens I e II do instrumento contratual, por inexecução **PARCIAL**, ficando a Contratada, ora notificada, sujeita à aplicação da penalidade de **MULTA de 10% (dez por cento) do valor total atualizado da Autorização de Fornecimento**, no importe de R\$ 725,76 (**SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS**), nos termos da cláusula nona, letra “b” e parágrafo primeiro, letra “a” da ata de registro, relativa às penalidades, amparada nos artigos 58 e 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **valor este que será deduzido da obrigação dessa municipalidade com Vossa Empresa.**

Fica a **CRUZEL COMERCIAL LTDA - EPP**, convo-

cada a comparecer nesta Secretaria Municipal de Saúde, para proceder ao pagamento da multa, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento desta notificação.**

O não atendimento da presente notificação no prazo assinalado importará na adoção de medidas judiciais cabíveis.

Santos, 26 de DEZEMBRO de 2017

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA ATA Nº 215/2017.

Processo Contábil:	55.603/2017-33
Ata de Registro:	406/2017
Notificação de Advertência:	431/2017

O **MUNICÍPIO DE SANTOS**, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas informações contidas no processo administrativo nº **066/2017-67** vem **NOTIFICAR** a empresa, **ORIZZON COMERCIAL EIRELI - ME** na pessoa de seu representante legal, do inadimplemento da **Ata de Registro nº 406/2017**, caracterizando pelo descumprimento das obrigações previstas na cláusula quarta parágrafo segundo e cláusula sétima, itens I e II do instrumento contratual, ficando a Contratada, ora notificada, da **1% (um por cento) ao dia sobre o valor total atualizado da autorização de fornecimento**, incidente a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado para a entrega, no importe R\$ 1242 (Um MIL DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS), nos termos da cláusula nona, letra “b” e parágrafo primeiro, letra “b” da ata de registro, relativa às penalidades, amparada nos artigos 86 da Lei nº 8.666/93, **valor este que será deduzido da obrigação dessa municipalidade com Vossa Empresa.**

CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o responsável por **ANA C S FERREIRA INFORMATICA ME**, CNPJ nº 17.731.487/0001-85, a comparecer à Seção de Empenho e Liquidação (SEEMP-SMS), situada a Rua Amador Bueno, 333 – 14º andar – Sala 1415 - Centro – Santos – SP - CEP: 11013-153, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital, para efetuar o pagamento da multa no valor de R\$ 15.666,65 (quinze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), conforme Notificação de Multa nº 001/2016 e Imposição de Multa nº 001/16 devido a Inexecução Total do Processo de Pagamento nº 22.802/2016-93. A penalidade foi motivada pelo não cumprimento adequado das obrigações ajustadas e estabelecidas no edital e na inexecução total da Autorização de

Fornecimento nº 065/2015, caracterizado pela não entrega de materiais objeto da referida AF.

CAMILA ARAUJO DA CUNHA

CHEFE DA SEÇÃO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o responsável por **LEANCEL COMERCIAL EIRELI-EPP**, CNPJ nº22.045.016/0001-53, a comparecer à Seção de Empenho e Liquidação (SEEMP-SMS), situada a Rua Amador Bueno, 333 – 14º andar – Sala 1415 - Centro – Santos – SP - CEP: 11013-153, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital, para efetuar o pagamento da multa no valor total de R\$ 269,04 (duzentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), sendo Notificação de Multa nº 036/17 e 020/2017 e Imposição de Multa nº 049/17 e 008/17 devido a Inexecução Total do Processo de Pagamento nº 4080/2017-30 e Não Cumprimento de Cláusulas Contratuais. A penalidade foi motivada pelo não cumprimento adequado das obrigações ajustadas e estabelecidas no edital e na inexecução total da Autorização de Fornecimento nº 013/2016, caracterizado pela não entrega de materiais objeto da referida ARP.

CAMILA ARAUJO DA CUNHA

CHEFE DA SEÇÃO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o responsável por **LEANCEL COMERCIAL EIRELI-EPP**, CNPJ nº22.045.016/0001-53, a comparecer à Seção de Empenho e Liquidação (SEEMP-SMS), situada a Rua Amador Bueno, 333 – 14º andar – Sala 1415 - Centro – Santos – SP - CEP: 11013-153, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital, para efetuar o pagamento da multa no valor total de R\$ 118,08 (cento e dezoito reais e oito centavos), sendo Notificação de Multa nº 022/17 e 006/17 e Imposição de Multa nº 047/17 e 005/17 devido a Inexecução Total do Processo de Pagamento nº 92.517/2016-11 e Não Cumprimento de Cláusulas Contratuais. A penalidade foi motivada pelo não cumprimento adequado das obrigações ajustadas e estabelecidas no edital e na inexecução total da Autorização de Fornecimento nº 2088/2016, caracterizado pela não entrega de materiais objeto da referida ARP.

CAMILA ARAUJO DA CUNHA

CHEFE DA SEÇÃO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o responsável por **LEANCEL COMERCIAL EIRELI-EPP**, CNPJ nº22.045.016/0001-53, a comparecer à Seção de Empenho e Liquidação (SEEMP-SMS), situada a Rua Amador Bueno, 333 – 14º andar – Sala 1415 - Centro – Santos – SP - CEP: 11013-153, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação des-

te edital, para efetuar o pagamento da multa no valor total de R\$ 76,08 (setenta e seis reais e oito centavos), sendo Notificação de Multa nº 023/17 e 007/17 e Imposição de Multa nº 048/17 e 004/17 devido a Inexecução Total do Processo de Pagamento nº 92.517/2016-11 e Não Cumprimento de Cláusulas Contratuais. A penalidade foi motivada pelo não cumprimento adequado das obrigações ajustadas e estabelecidas no edital e na inexecução total da Autorização de Fornecimento nº 2293/2016, caracterizado pela não entrega de materiais objeto da referida ARP.

CAMILA ARAUJO DA CUNHA

CHEFE DA SEÇÃO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o responsável por **LUCA LICIT EIRELI-EPP**, CNPJ nº13.735.911/0001-09, a comparecer à Seção de Empenho e Liquidação (SEEMP-SMS), situada a Rua Amador Bueno, 333 – 14º andar – Sala 1415 - Centro – Santos – SP - CEP: 11013-153, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital, para efetuar o pagamento da multa no valor de R\$ 6.166,60 (seis mil cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos), conforme Notificação de Multa nº 003/17 e Imposição de Multa nº 001/18 devido a Inexecução Total do Processo de Pagamento nº 103.022/2016-34. A penalidade foi motivada pelo não cumprimento adequado das obrigações ajustadas e estabelecidas no edital e na inexecução total da Autorização de Fornecimento nº 164/2016, caracterizado pela não entrega de materiais objeto da referido contrato.

CAMILA ARAUJO DA CUNHA

CHEFE DA SEÇÃO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o responsável por **RENOVACCIO – COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICO EIRELI-ME**, CNPJ nº17.800.159/0001-93, a comparecer à Seção de Empenho e Liquidação (SEEMP-SMS), situada a Rua Amador Bueno, 333 – 14º andar – Sala 1415 - Centro – Santos – SP - CEP: 11013-153, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital, para efetuar o pagamento da multa no valor de R\$ 1.480,50 (um mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos), conforme Notificação de Multa nº 136/2016 e Imposição de Multa nº 002/2017, devido a Inexecução Total do Processo de Pagamento nº 12.263/2016-84. A penalidade foi motivada pelo não cumprimento adequado das obrigações ajustadas e estabelecidas no edital e na inexecução total da Autorização de Fornecimento nº 012/16, caracterizado pela não entrega de materiais objeto da referida ARP.

CAMILA ARAUJO DA CUNHA

CHEFE DA SEÇÃO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o responsável por **RENOVACCIO - COMÉRCIO DE ELETRÔNICO EIRELI-ME**, CNPJ nº17.800.159/0001-93, a comparecer à Seção de Empenho e Liquidação (SEEMP-SMS), situada a Rua Amador Bueno, 333 - 14º andar - Sala 1415 - Centro - Santos - SP - CEP: 11013-153, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital, para efetuar o pagamento da multa no valor de R\$ 846,00 (oitocentos e quarenta e seis reais), conforme Notificação de Multa nº 135/2016 e Imposição de Multa nº 001/17 devido a Inexecução Total do Processo de Pagamento nº 12.212/2016-43. A penalidade foi motivada pelo não cumprimento adequado das obrigações ajustadas e estabelecidas no edital e na inexecução total da Autorização de Fornecimento nº 013/2016, caracterizado pela não entrega de materiais objeto da referida ARP nº 194/15.

CAMILA ARAUJO DA CUNHA

CHEFE DA SEÇÃO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o responsável por **BIOPAX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ nº55.422.513/0001-82, a comparecer à Seção de Empenho e Liquidação (SEEMP-SMS), situada a Rua Amador Bueno, 333 - 14º andar - Sala 1415 - Centro - Santos - SP - CEP: 11013-153, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital, para efetuar o pagamento da multa no valor de R\$ 868,50 (oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme Notificação de Multa nº 058/2017 e Imposição de Multa nº 059/2017 devido a Inexecução Total do Processo de Pagamento nº 29.569/2017-60. A penalidade foi motivada pelo não cumprimento adequado das obrigações ajustadas e estabelecidas no edital e na inexecução total da Autorização de Fornecimento nº 680/2017, caracterizado pela não entrega de materiais objeto da referida ARP.

CAMILA ARAUJO DA CUNHA

CHEFE DA SEÇÃO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o responsável por **BIOPAX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ nº55.422.513/0001-82, a comparecer à Seção de Empenho e Liquidação (SEEMP-SMS), situada a Rua Amador Bueno, 333 - 14º andar - Sala 1415 - Centro - Santos - SP - CEP: 11013-153, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital, para efetuar o pagamento da multa no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme Notificação de Multa nº 047/2017 e Imposição de Multa nº 052/2017 devido a Inexecução Total do Processo de Pagamento nº 13.669/2017-65. A penalidade foi motivada pelo não cumprimento adequado

das obrigações ajustadas e estabelecidas no edital e na inexecução total da Autorização de Fornecimento nº 319/2017, caracterizado pela não entrega de materiais objeto da referida ARP.

CAMILA ARAUJO DA CUNHA

CHEFE DA SEÇÃO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o responsável por **BIOPAX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ nº55.422.513/0001-82, a comparecer à Seção de Empenho e Liquidação (SEEMP-SMS), situada a Rua Amador Bueno, 333 - 14º andar - Sala 1415 - Centro - Santos - SP - CEP: 11013-153, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital, para efetuar o pagamento da multa no valor de R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais), conforme Notificação de Multa nº 031/2017 e Imposição de Multa nº 055/2017 devido a Inexecução Total do Processo de Pagamento nº 99.988/2016-04. A penalidade foi motivada pelo não cumprimento adequado das obrigações ajustadas e estabelecidas no edital e na inexecução total da Autorização de Fornecimento nº 2.226/2016, caracterizado pela não entrega de materiais objeto da referida ARP.

CAMILA ARAUJO DA CUNHA

CHEFE DA SEÇÃO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o responsável por **BIOPAX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ nº55.422.513/0001-82, a comparecer à Seção de Empenho e Liquidação (SEEMP-SMS), situada a Rua Amador Bueno, 333 - 14º andar - Sala 1415 - Centro - Santos - SP - CEP: 11013-153, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital, para efetuar o pagamento da multa no valor de R\$ 25,60 (vinte e cinco reais e sessenta centavos), conforme Notificação de Multa nº 032/2017 e Imposição de Multa nº 053/2017 devido a Inexecução Total do Processo de Pagamento nº 98.560/2016-63. A penalidade foi motivada pelo não cumprimento adequado das obrigações ajustadas e estabelecidas no edital e na inexecução total da Autorização de Fornecimento nº 2.176/2016, caracterizado pela não entrega de materiais objeto da referida ARP.

CAMILA ARAUJO DA CUNHA

CHEFE DA SEÇÃO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o responsável por **BIOPAX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ nº55.422.513/0001-82, a comparecer à Seção de Empenho e Liquidação (SEEMP-SMS), situada a Rua Amador Bueno, 333 - 14º andar - Sala 1415 - Centro - Santos - SP - CEP: 11013-153, no prazo de 05 (cinco) dias úteis,

a contar da publicação deste edital, para efetuar o pagamento da multa no valor de R\$ 868,50 (oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme Notificação de Multa nº 030/2017 e Imposição de Multa nº 054/2017 devido a Inexecução Total do Processo de Pagamento nº 102.928/2016-96. A penalidade foi motivada pelo não cumprimento adequado das obrigações ajustadas e estabelecidas no edital e na inexecução total da Autorização de Fornecimento nº 2.306/2016, caracterizado pela não entrega de materiais objeto da referida ARP.

CAMILA ARAUJO DA CUNHA
CHEFE DA SEÇÃO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o responsável por **BIOPAX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ nº55.422.513/0001-82, a comparecer à Seção de Empenho e Liquidação (SEEMP-SMS), situada a Rua Amador Bueno, 333 – 14º andar – Sala 1415 - Centro – Santos – SP - CEP: 11013-153, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital, para efetuar o pagamento da multa no valor de R\$ 186,75 (cento e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme Notificação de Multa nº 065/2017 e Imposição de Multa nº 064/2017 devido a Inexecução Total do Processo de Pagamento nº 57.108/2017-03. A penalidade foi motivada pelo não cumprimento adequado das obrigações ajustadas e estabelecidas no edital e na inexecução total da Autorização de Fornecimento nº 1245/2017, caracterizado pela não entrega de materiais objeto da referida ARP 917/2016.

CAMILA ARAUJO DA CUNHA
CHEFE DA SEÇÃO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o responsável por **BIOPAX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ nº55.422.513/0001-82, a comparecer à Seção de Empenho e Liquidação (SEEMP-SMS), situada a Rua Amador Bueno, 333 – 14º andar – Sala 1415 - Centro – Santos – SP - CEP: 11013-153, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital, para efetuar o pagamento da multa no valor de R\$ 868,50 (oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme Notificação de Multa nº 064/2017 e Imposição de Multa nº 064/2017 devido a Inexecução Total do Processo de Pagamento nº 49.133/2017-97. A penalidade foi motivada pelo não cumprimento adequado das obrigações ajustadas e estabelecidas no edital e na inexecução total da Autorização de Fornecimento nº 1069/2017, caracterizado pela não entrega de materiais objeto da referida ARP

1033/2016.

CAMILA ARAUJO DA CUNHA
CHEFE DA SEÇÃO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

Santos, 08 de maio de 2018

PORTARIA Nº 097//2018 – CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa da servidora KETY MAGALHÃES KONDA, registro nº. 26.197-4, ocupante do cargo de Professor Adjunto II, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 26589/2018-41, pela possível adulteração de documento, CREM Comunicação de Resultado de Exame Médico, fornecido pela SEPEM, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas nos artigos 222, XII e 223 “caput” combinados com o artigo 233, III da Lei nº 4.623/84,

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Santos, 08 de maio de 2018

PORTARIA Nº 098//2018 – CQ - OTC

O **OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor CLAYTON CONSTANTINO TORRES, registro nº. 31.416-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 23336/2018-80, referente ao comportamento irregular no cumprimento de suas funções, bem como tentativa de uso de veículo oficial para fins particulares, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no artigo 222, incisos III, XII, artigo 223 “caput” e inciso IX da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 2ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/05/2018

Processo nº 75956/2017-96 - I – Aprovo o relatório final da COMINQ, e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II - À FAMS-AI para ciência, conforme recomendação às fls. 71/72, após arquivamento.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação da Presidência da 2ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, fica o funcionário **FLÁVIO FELIPE COUCEIRO**, registro nº **32263-6**, **Cozinheiro**, intimado pelo presente EDITAL, a comparecer à audiência que realizar-se-á **dia 05 de JUNHO de 2018, às 09h30**, perante esta Comissão, no 4º andar do Paço Municipal, a fim de prestar esclarecimentos, referente aos fatos narrados no processo nº 41009/2017-74, objeto de Sindicância Administrativa. **O não comparecimento incidirá na aplicação dos efeitos previstos no artigo 242 da lei 4623/84.**

IRIANE SILVA DE MOURA CLATTI
COMINQ



**SECRETARIA DE
SEGURANÇA**

COMUNICADO

Comunicamos que nos dias **21 e 22 de maio** de 2018 as instalações do Gabinete da Secretaria Municipal de Segurança, Departamento da Guarda Civil Municipal e Corregedoria da Guarda Civil Municipal, localizadas no 1º e 2º andar do Mercado Municipal, sito a Praça Iguatemi Martins, s/n, **estão fechadas**, em virtude da dedetização no local.

Informamos que a entrega de documentos poderá ser realizada na Coordenadoria Intermediária, sito a Rua Paraná, 131



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) ALTERAÇÃO DE FEIRA LIVRE – SEFIS-FEI / SEFIN – CAMPO GRANDE

Data: 20/05/2018

Horário: 04h00 às 16h00

Interdição Total: Av. Francisco Glicério (sentido Ponta da Praia / José Menino) entre Av. Ana Costa e R. Alm. Barroso.

Rota Alternativa: R. Pedro Américo.

02) MANUTENÇÃO EM REDE ELÉTRICA – CPFL – VILA NOVA

Data: 20/05/2018

Horário: 07h30 às 18h00

Interdição Total: R. Mal. Pego Jr. entre R. da Constituição e Av. Conselheiro Nébias.

Rota Alternativa: Av. Campos Sales.

03) FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO – PARÓQUIA SÃO TIAGO APÓSTOLO – JARDIM SÃO MANOEL

Data: 20/05/2018 **Horário:** 13h30 às 23h00

Interdição Total: R. Abel Simões de Carvalho entre R. Nicolau Moran e R. Prof. Francisco Meira.

Rota Alternativa: R. Ada Campanini da Silva.

Data: 20/05/2018

Horário: 18h00 às 19h30

Interdições Momentâneas: R. Abel Simões de Carvalho, R. Prof. Francisco Meira, R. Ada Campanini da Silva, Praça Nicolau Giraigire, R. João Carlos da Silva, R. Ver. Antonio Moreira Coelho, R. Dr. Mário Graccho, R. Prof. Francisco Meira, R. Abel Simões de Carvalho.

ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACA BQK 4492

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018,

publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Agenor Pereira da Silva**, proprietário (a) do **veículo** de placa **BQK 4492**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW**, modelo **Kombi**, cor **branca**, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na **Avenida Professor Aristoteles Menezes, oposto ao nº 33**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de

veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 16 de Maio de 2018.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS (ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO – EMENDA Nº. 22 DE 30/06/1994)

ABRIL/2018

FUNCIONÁRIOS			
ATIVOS	INATIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS
00	00	08	14

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTOS – RPPS

MÊS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS
ABRIL/2018	4247	1685

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/04/2018

Processo nº 26730/2018-98: João Coudi Nakayama e Thamyris Mayumi Pereira Nakayama – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/04/2018

Processo nº 25055/2018-61: Claudia de Jesus Silva e Barbara Jesus de Almeida – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/05/2018

Processo nº 29330/2018-16: Valdete Amancio da Silva – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/05/2018

Processo nº 30714/2018-45: Elizabeth Correa Jarró – Defiro a aposentadoria com base no laudo médico e parecer do Departamento Jurídico; **Processo nº 30717/2018-33: Soeli Barbara Dias** – Defiro a aposentadoria com base no laudo médico e parecer do Departamento Jurídico.

PORTARIA Nº 238/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e os

artigos 68, 69 e 71, da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede **PENSÃO**, sem paridade, a contar de 25 de Março de 2018, a **CLAUDIA DE JESUS SILVA** (companheira), e **BARBARA JESUS DE ALMEIDA** (filha), dependentes do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, JEIR SANTA BARBARA DE ALMEIDA, registro nº 13.598-8, no cargo de Sepultador, Nível E, falecido em 25 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 15 de maio de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 239/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e os artigos 68, 69 e 71, da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede **PENSÃO**, sem paridade, a contar de 18 de Março de 2018, a **JOÃO COUDI NAKAYAMA** (esposos), e **THAMYRIS MAYUMI PEREIRA NAKAYAMA** (filha), dependentes da servidora da Prefeitura Municipal de Santos, SUELI PEREIRA NAKAYAMA, registro nº 29.273-0, no cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, falecida em 18 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 15 de maio de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 240/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e os artigos 68 e 69, da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede **PENSÃO**, sem paridade, a contar de 07 de Abril de 2018, a **VALDETE AMANCIO ARAUJO** (esposa), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, EDSON DA SILVA ARAUJO, registro nº 28.943-9, no cargo de Oficial de Administração, Nível G, falecido em 07 de abril de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 15 de maio de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 241/2018 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** por invalidez, com proventos proporcionais, a partir de 02 de maio de 2018, nos termos do artigo 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescentado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, combinado com o § 3º, do artigo 52 da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, a Srª. **ELIZABETH CORREA JARRÓ**, registro nº 20.471-9, no cargo de Cozinheiro, nível D, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 15 de maio de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 242/2017 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** por invalidez, sem paridade, com proventos integrais, a partir de 02 de maio de 2018, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 4º, do artigo 52 da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, a Srª. **SOELI BARBARA DIAS**, registro nº 32.487-1, no cargo de Professor Adjunto I, nível N do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 15 de maio de 2018.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

Averbação de tempo de serviço

Processo nº 220338/2018-33 - ISAAC PINHEIRO DANTAS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 11 ano(s), 4 mes(es) e 8 dia(s).

Processo nº 220085/2018-80 - MARCOS ANTONIO PETROLINI - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 8 ano(s), 4 mes(es) e 10 dia(s).

Processo nº 218734/2018-28 - CRISTINA BARBATO DE TULIO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a

outro regime próprio de previdência social correspondente a 1 ano(s), 9 mes(es) e 8 dia(s).

Processo nº 218399/2018-95 - LUCIA DE FATIMA VASCONCELOS - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado ao regime geral de previdência social correspondente a 16 ano(s), 3 mes(es) e 29 dia(s).



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão do Verde, do Meio Ambiente e da Proteção à Vida Animal, composta pelos nobres Vereadores Benedito Furtado de Andrade (Presidente), Francisco José Nogueira da Silva (Vice-Presidente) e Fabrício Cardoso de Oliveira (3º Membro), convida a comunidade santista para participar da **Audiência Pública** a ser realizada em **25 de maio de 2018, às 14h30**, no Auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart" desta Casa de Leis, à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1 – Santos/SP.

Na ocasião será discutido o tema "Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento e Expansão Urbana do Município de Santos – PLC 70/2017".

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

ORDEM DO DIA - 29ª SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 17 DE MAIO DE 2018 - 18:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 1918/2017 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 219/2017 - Declara de utilidade pública o Instituto de Educação e Especialização Profissional nas Indústrias da Construção e do Mobiliário - CTEP.

02. PROCESSO Nº 692/2018 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 96/2018 - Dispõe sobre o ingresso de animais domésticos e de estimação em hospitais privados, públicos, contratados, conveniados e cadastrados no Sistema Único de Saúde (SUS), clínicas, casas de repouso e entidades assistenciais, para visita de pacientes internados no Município, e dá outras providências.

03. PROCESSO Nº 746/2018 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2018 - Dispõe sobre a concessão de descontos para pagamento dos débitos de natureza tributária e não tributária, inscritos na Dívida Ativa do Município de Santos que especifica, e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 187/2018 DISCUSSÃO PRELI-

MINAR PROJETO DE LEI Nº 02/2018 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de cursos de primeiros socorros a todos os funcionários que possuem contato direto com os alunos e professores da Rede Pública Municipal e Particulares no Município de Santos e institui o Selo "Lucas Begalli Zamora de Souza" de Capacitação em Primeiros Socorros, e dá outras providências.

ANEXADO - PROCESSO Nº 190/2018 PROJETO DE LEI Nº 05/2018 - Institui o Programa de Cursos de Primeiros Socorros, em todas as Escolas Públicas e Particulares do Município de Santos, denominada "Lei Lucas Begalli Zamora", e dá outras providências.

05. REQUERIMENTO Nº 2843/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre combate ao suicídio no Município.

06. REQUERIMENTO Nº 2872/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre desratização no local que especifica.

07. REQUERIMENTO Nº 2874 /18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre proibição de atividades esportivas e de lazer no local que especifica.

08. REQUERIMENTO Nº 2876/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre gastos com publicidade e propaganda.

09. REQUERIMENTO Nº 2933 /18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre o conserto do poste que especifica.

10. REQUERIMENTO Nº 2943/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informação sobre resposta de requerimento que trata de projeto de Policlínica no local que especifica.

11. REQUERIMENTO Nº 2944/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informação sobre o requerimento que especifica.

12. REQUERIMENTO Nº 2945/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informação sobre resposta de requerimento que trata de manutenções de corrimões e escadarias no local que especifica.

13. REQUERIMENTO Nº 2946/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informação sobre resposta de requerimento que trata de obras no local que especifica.

14. REQUERIMENTO Nº 2959/18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre reposições de funcionários no local que especifica.

15. REQUERIMENTO Nº 2960 /18 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar a Diretoria do Hospital Guilherme Álvaro e ao Departamento Regional de Saúde, solicitando informações sobre o hospital que especifica.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
DIRETORIA LEGISLATIVA
SEÇÃO DE ORDEM DO DIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 1237/2017.

Modalidade: Convite.

Das partes: Câmara Municipal de Santos e a empresa Futura Gráfica e Editora de São Carlos Ltda - ME.

Objeto: Confeção de 20.000 (vinte mil) convites e 20.000 (vinte mil) envelopes, destinados às sessões solenes da Câmara Municipal de Santos.

Início: 14/05/2018.

Término: 13/05/2019.

Do valor: R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).

Dotação orçamentária: 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Santos, 16 de maio de 2018.

AMANDA RIBEIRO RESENDE
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

WENDSON SANTANA SANTOS
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE
ADMINISTRATIVO E COMPRAS

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES - PREGÃO **PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 001/2018** **PROCESSO Nº 1171/2017** **COMUNICADO Nº 01**

A comissão supramencionada, comunica que o Sr. Diretor-Presidente HOMOLOGOU o procedimento licitatório, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2018 – Processo n.º 1171/2017, cujo objeto é a compra de material de limpeza, higiene pessoal, equipamentos e utensílios de limpeza, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital, às empresas abaixo relacionadas:

a) COMÉRCIO DE EMBALAGENS PORSANI LTDA – ME: Lote 1, no valor total de R\$ 12.592,80

b) LDM EQUIPAMENTOS LTDA – EPP: Lote 2, no valor total de R\$ 44.100,00

c) LINK UP SISTEMAS DE DINFORMAÇÃO LTDA – ME: Lotes 3 e 7, no valor total de R\$ 141.387,00

d) MEGACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME: Lotes 4, 11 E 16, no valor total de R\$ 121.383,84

e) PAPA-LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA: Lote 5, no valor total de R\$ 24.974,40

f) SALES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAIS LTDA: Lotes 6, 12 e 13, no valor total de R\$ 346.225,20

g) NICKVALLE COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA – ME: Lote 9, no valor total de R\$ 203.688,00

h) FB DISTRIBUIDORA EIRELI – ME: Lotes 10, 14 e 15, no valor total de R\$ 278.316,00

i) MEDISYS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP: Lote 17, no valor total de R\$ 9.999,00

j) KATTEM COMERCIAL LTDA – EPP: Lote 18, no valor total de R\$ 71.895,84

LOTE Nº 8 resultou FRACASSADO

Santos, 16 de maio de 2018.

MARY CHRISTINE DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - COMAIV

P.A. nº 30.960/2018-51 – Compareça o interessado para retirada do Termo de Referência para elaboração do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV, nos termos do art. 19-F da LC 793/13. Santos, 15 de maio de 2018.

ENG. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

128ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO **COMTUR**

Pela presente e na devida forma regimental, convidamos os ilustres conselheiros a participar da **128ª Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de Turismo a ser realizada no dia **24 de maio de 2018, quinta-feira, às 15h**, em primeira chamada ou às 15h30, com qualquer número de presentes, na sala de reuniões do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares da Baixada Santista e Vale do Ribeira, à Av. Conselheiro Nébias nº 365, para tratar da seguinte ordem do dia:

- Palestra: Patrimônio Histórico e a legislação do tombamento em Santos – Palestrante Edson Sampaio;

- Promoções para divulgação da cidade;
- Turismo Náutico;
- Dia Internacional dos Museus;
- Formação de Grupos de Trabalho;
- Assuntos Gerais.

ODAIR GONZALEZ
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO